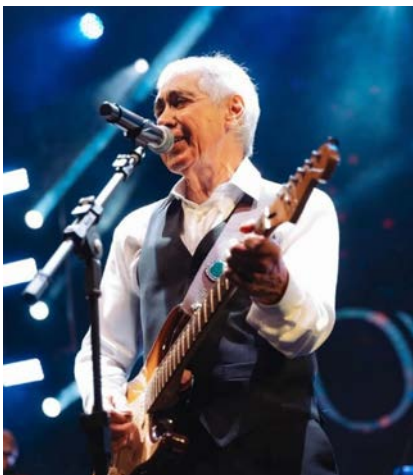


MÚSICA

Doc reposiciona Odair José

Doc reposiciona obra do cantor e compositor goiano Odair José na música popular brasileira. Discografia de artista sofreu com preconceito nos anos 1970 e 1980. [Página 11](#)



DIVERSÃO & ARTE

Como aproveitar Dia das Crianças na capital goiana

Diário da Manhã traz roteiro com as melhores opções de lazer e diversão para o Dia das Crianças. [Páginas 4 e 12](#)

Diário da Manhã

Desde 1982 - O jornal do leitor inteligente - www.dm.com.br - R\$ 2,50

SÁBADO E DOMINGO

ANO: 46 | Nº 13.435 22H30 - EDITOR-GERAL: WELLITON CARLOS

11 E 12 DE OUTUBRO DE 2025

MORADIA

Governo Federal anuncia programa de habitação para classe média

Teto de imóvel com uso do FGTS sobe para R\$ 2,25 milhões. Medida, desenhada para modernizar o SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo), tem como foco tornar o uso da poupança mais eficiente, liberar recursos parados no Banco Central e ampliar a oferta de financiamentos para a casa própria atingindo a classe média. [Página 03](#)

JUDICIÁRIO

Caiado reage a liminar de Alexandre de Moraes: "decisão teve caráter político"



Governador Ronaldo Caiado reagiu à decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu, de forma liminar, leis relacionadas ao Fundo Estadual de Infraestrutura. Governador encerrou a nota com uma crítica direta: “O voto do ministro Alexandre de Moraes foi político”. A decisão do ministro atende pedido do PT. [Página 04](#)

SÉRIE B

Goiás busca reação para seguir no G4

Goiás entra em campo neste sábado, 11, às 16h, fora de casa, para enfrentar o Athletic-MG. Faltando sete rodadas para o fim da Série B, Verdão passa por instabilidade e precisa vencer para se manter no G4. [Página 05](#)

NUTRIÇÃO

Um quarto da população vive em lares com insegurança alimentar

Brasil ainda registra 54,7 milhões de pessoas que vivem com algum grau de insegurança alimentar, o equivalente a 25,7% da população. Em Goiás, 496 mil domicílios apresentaram algum grau de insegurança alimentar, segundo dados do IBGE. [Página 16](#)

OPINIÃO PÚBLICA

Miguel Ángel Asturias: o precursor esquecido do realismo mágico - **Salatiel Soares**

O festival de besteiras que nos rodeia - **João Joaquim**

Página 15



aulusrg@hotmail.com

ÁULUS RINCON

ROTA 190

Bandidos paulistas voltam a atacar prédios de luxo

Criminosos paulistas que já haviam arrombado apartamentos em condomínios de luxo no ano passado em Goiânia voltaram a agir nesta semana em nossa capital. Antes mesmo que cruzassem a divisa do estado com Minas Gerais, porém, quatro deles foram presos, ainda em flagrante, pela Polícia Militar.

Oriundos do Estado de São Paulo, os bandidos chegaram à Goiânia no início desta semana, e, na quarta-feira, tentaram entrar, como se fossem moradores, em três diferentes condomínios verticais de alto luxo, no Jardim Goiás. Barrados pelos porteiros, que já haviam sido alertados no ano passado após uma sequência de furtos registrados por aqui, os criminosos não tiveram sucesso.

No dia seguinte, porém, a quadrilha conseguiu acesso a um prédio no Setor Oeste, onde furtaram, em um dos apartamentos, jóias, objetos pessoais, dinheiro, e relógios de luxo. Como já estavam sendo monitorados, quatro suspeitos foram abordados e presos por militares da Companhia de Policiamento Especializado (CPE) na mesma noite em Morrinhos, no momento em que tentavam fugir, em

um veículo modelo SUV Mitsubishi ASX, para São Paulo.

Em ação simultânea, um quinto integrante da quadrilha foi capturado por uma equipe da CPE de Itumbiara, e por militares de Minas Gerais em Uberlândia, dentro de um ônibus que também tinha como destino a capital paulista. A identificação e prisão dos cinco suspeitos contou com a participação de mais de 100 policiais militares, e civis.

Todos reincidentes

Alguns dos presos, segundo o comandante do policiamento da capital, coronel Pedro Henrique Batista, já haviam atuado em Goiânia, na mesma modalidade de crime, no ano passado. Um deles, relatou o oficial, já possui 25 anotações criminais, também por arrombamentos seguidos de furtos em condomínios de luxo.

Com os cinco presos ontem, os policiais recuperaram todo o material furtado no prédio do Setor Oeste. As identidades deles, que de acordo com Pedro Batista já possuem vários antecedentes, e agem em todo o Brasil, não foram reveladas.

Três pessoas são assassinadas em menos de 12 horas

Forças de segurança de Goiás registraram, entre a noite de quinta-feira, e a manhã de ontem, três homicídios, em cidades do interior do estado. Autores dos três crimes foram presos ainda em flagrante.

Em Goianésia, na região do Vale do São Patrício, Keci Soares da Silva, foi morta com uma facada no pescoço, após discutir com uma conhecida, para quem havia vendido uma pedra de crack, e que acabou presa e autuada. Também durante uma briga provocada após discussão em uma distribuidora de bebidas, Hevilly Beatriz, 18, foi assassinada com um golpe de canivete na

perna, que acertou a jugular, em Maurilândia, na região sudoeste de Goiás. Todas as envolvidas na briga foram presas, e uma delas, também ferida, precisou ser internada.

Na manhã de ontem em Hidrolândia, na região metropolitana de Goiânia, um homem de 34 anos foi morto com várias facadas desferidas por um conhecido, com quem passou a noite e madrugada ingerindo bebidas alcoólicas. Quando preso pela Polícia Militar, o autor do crime, que tem 23 anos, disse ter discutido com o conhecido por causa de um celular.

Criança é embebedada e estuprada em Aparecida

Ameaçada por um conhecido a ingerir bebida alcoólica para que não fosse estuprada, uma menina de apenas 12 anos atendeu à ordem, mas, mesmo assim, foi vítima de violência sexual. Ao tomar conhecimento do caso, e confirmar a denúncia, agentes da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) de Aparecida de Goiânia identificaram e prenderam o maníaco. Na delegacia, o acusado, que teve somente a idade divulgada, 24 anos, foi autuado, em flagrante, por estupro de vulnerável.

Motorista que atropelou ciclista tem preventiva decretada

Foi convertida em preventiva, na manhã de ontem, a prisão em flagrante do motorista de 48 anos que na quinta-feira fugiu após atropelar um ciclista de 30 anos no Parque Atheneu, em Goiânia. Quando encontrado por policiais militares, o causador do acidente confessou que havia virado a noite ingerindo bebida alcoólica, e cheirando cocaína. Até o início da noite de ontem, o ciclista atropelado por ele seguia internado no Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo), em estado gravíssimo.

Presos 13 traficantes que agiam no sul de Goiás

Identificados após a prisão de um traficante no início deste ano, 13 integrantes de uma organização criminosa que comanda a venda de drogas na região sul de Goiás foram presos durante uma ação desencadeada pela Polícia Civil. Os mandados de prisão, e de busca e apreensão foram cumpridos em Goiás, e Minas Gerais. A quadrilha, que também teve R\$ 1 milhão em bens e contas bloqueados pela justiça, tinha como base a cidade de Bom Jesus de Goiás.

POLÍCIA

Operação 'Metanol' mobiliza forças de segurança em Goiás

Ação, de caráter preventivo, busca impedir a venda e a distribuição de bebidas adulteradas com metanol, substância altamente tóxica que já causou mortes e internações



Agentes inspecionaram bares, distribuidoras e casas noturnas

Dm Online

A Operação Metanol mobilizou, nesta semana, forças de segurança e órgãos de fiscalização em diversas regiões de Goiás.

A ação, de caráter preventivo, busca impedir a venda e a distribuição de bebidas adulteradas com metanol, substância altamente tóxica que já causou mortes e internações.

Coordenada pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO), a operação é uma força-tarefa integrada entre a Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Técnico-Científica, Vigilância Sanitária, Procon, Corpo de Bombeiros e prefeituras locais.

O objetivo é verificar a procedência e a qualidade das bebidas comercializadas, garantindo a segurança do consumidor e a proteção da saúde pública.

Durante as fiscalizações, os agentes inspecionaram bares, distribuidoras e casas noturnas, recolhendo produtos vencidos, sem selo fiscal ou com suspeita de adulteração.

Em algumas cidades, garrafas de destilados foram encaminhadas à perícia técnica para análise de possível contaminação por metanol.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil já contabiliza 24 casos confirmados de intoxicação e cinco mortes confirmadas em São Paulo, além de 225 registros entre casos confirmados e suspeitos. Em Goiás foram registrados três casos suspeitos, com uma morte confirmada.

Cidades fiscalizadas

Porangatu: a Polícia Civil e a Vigilância Sanitária

realizaram inspeções em bares e distribuidoras, com foco na procedência das bebidas.

Itumbiara: uma distribuidora foi autuada, e garrafas suspeitas foram apreendidas e enviadas para perícia.

Ceres: as equipes encontraram bebidas vencidas e irregularidades fiscais e sanitárias em duas distribuidoras.

Caldas Novas: a operação recolheu produtos suspeitos de adulteração em estabelecimentos comerciais.

Catalão: nenhuma irregularidade foi identificada durante as vistorias.

Uruaçu: dezenas de bebidas vencidas foram apreendidas; duas garrafas com indícios de adulteração foram enviadas à Polícia Científica.

Formosa: além das bebidas, equipes flagraram a venda ilegal de cigarros eletrônicos, o que resultou em apreensões e na abertura de procedimentos criminais.

Continuidade

De acordo com a SSP-GO, a operação tem caráter contínuo e será expandida para outras regiões do estado.

A Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Consumidor (Decon) reforçou que o foco é proteger o consumidor e evitar que casos de envenenamento por metanol se repitam em Goiás.

O governo estadual também destacou que novas etapas da Operação Metanol estão previstas para os próximos meses, com a meta de retirar do mercado produtos falsificados e fortalecer a fiscalização sanitária.

IBGE

Governo Federal anuncia programa de habitação para classe média



Novo modelo de crédito imobiliário que promete aproximar a classe média da moradia

Teto de imóvel com uso do FGTS sobe para R\$ 2,25 milhões; entenda outras mudanças no financiamento da casa própria

Folhapress

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou, nesta sexta-feira, 10, em São Paulo, o novo modelo de crédito imobiliário que promete aproximar a classe média da casa própria. A medida, desenhada para modernizar o SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo), tem como foco tornar o uso da poupança mais eficiente, liberar recursos hoje parados no Banco Central e ampliar a oferta de financiamentos para a casa própria. O novo modelo de financiamento de crédito imobiliário viabiliza R\$ 111 bilhões de recursos no primeiro ano, tornan-

do disponíveis R\$ 52,4 bilhões a mais, em relação ao modelo atual, para financiamento habitacional nesse período, dos quais R\$ 36,9 bilhões de forma imediata. O ponto central é a liberação total dos depósitos compulsórios da poupança em um prazo de dez anos. Atualmente, 20% dos valores depositados nas cadernetas ficam retidos no Banco Central e não podem ser usados pelos bancos para crédito. Recursos A liberação dos recursos será escalonada, mas com um impacto imediato: 5% do compulsório foi destravado, injetando

pelo menos R\$ 20 bilhões no mercado —valor que pode chegar a R\$ 25 bilhões, considerando a adesão da Caixa Econômica Federal, líder no segmento imobiliário. Segundo o ministro das Cidades, Jader Filho, até o final de 2026 a Caixa poderá financiar 80 mil unidades a mais para a classe média graças à nova regra. A partir de 2027, está prevista uma liberação anual adicional de 1,5 ponto percentual, até que a fatia total dos 20% compulsórios esteja disponível ao setor em dez anos. Até então, os bancos estão obrigados a direcionar parte dos recursos da poupança ao crédito imobiliário. Essa trava desaparece. O dinheiro da caderneta fica agora sem carimbo, mas com condicionantes: para ter

acesso livre aos recursos, as instituições terão de comprovar que concederam financiamentos habitacionais equivalentes.

Dia das Crianças deve movimentar mais de R\$16 bi

Wandell Seixas

Varejo brasileiro deve movimentar R\$ 16,73 bilhões no Dia das Crianças, até este domingo, 12 de outubro, com 70% dos consumidores planejando ir às compras. Apesar da alta adesão, a pesquisa de Intenção de Compras 2025, realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), em parceria com a Offerwise Pesquisas, revela uma retração no poder de compra: o gasto médio previsto é de R\$ 297, valor R\$ 46 menor que em 2023, impactando o montante total movimentado no setor.

AGRO GALAXY

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 30 de setembro de 2025, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da AgroGalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23ª andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, CEP 74230-025. 2. **Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sebastian Marcos Popik; Secretária: Sra. Marina Godoy da Cunha Alves. 4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) nos termos do Artigo 21, incisos (xvii) e (xviii), do Estatuto Social da Companhia, a ratificação da celebração do "Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças", por meio do qual a Companhia, a Rural Brasil Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.947.900/0001-55 ("Rural Brasil"), a Agrocot Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.375.630/0001-90 ("Agrocot"), a AgroGalaxy Franchise Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.126.179/0001-78 ("AgroGalaxy Franchise"), a Agro Control Participações Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.200.096/0001-08 ("Agro Control"), a Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.651.788/0018-90 ("Agro Ferrari"), a Agrototal Holding Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.048.557/0001-00 ("Agrototal"), a Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.292.579/0001-76 ("Boa Vista"), a Agro 100 Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.236.287/0001-16 ("Agro 100"), a Grão de Ouro Agronegócios Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.722.785/0001-58 ("Grão de Ouro Agro"), a Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.283.219/0001-21 ("Grão de Ouro"), a Campeã Agronegócios S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.941.564/0001-94 ("Campeã"), a Ferrari Zagatto Comércio de Insumos Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.798.499/0001-63 ("Ferrari Zagatto"), e, em conjunto com Rural Brasil, Agrocot, AgroGalaxy Franchise, Agro Control, Agro Ferrari, Agrototal, Boa Vista, Agro 100, Grão de Ouro Agro, Grão de Ouro e Campeã, as "Cedentes", assumiram determinadas obrigações relacionadas à cessão, ao AGROGALAXY FORNECEDORES III FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGRONEGÓCIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.588.649/0001-22 ("Novo FIDC"), de direitos creditórios decorrentes de duplicatas emitidas ou a serem emitidas em face de seus clientes, relacionadas a transações comerciais com insumos utilizados na produção agrícola, incluindo, mas não se limitando, a defensivos agrícolas, fertilizantes, sementes, diesel e óleo, e/ou quaisquer outros insumos agrícolas, bem como de bolsões para armazenagem de insumos agrícolas, em montante superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Contrato de Cessão de Crédito" e "Cessão de Crédito", respectivamente), de acordo com os termos e condições constantes da minuta do Contrato de Cessão de Crédito firmado em 25 de setembro de 2025, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a subscrição e integralização, pela Companhia e/ou por suas controladas, da totalidade das Cotas Subordinadas Júnior de emissão do Novo FIDC, por meio do aporte (a) da totalidade das Cotas Subordinadas Mezanino B do AGROGALAXY FORNECEDORES FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGRONEGÓCIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.588.649/0001-22 ("Novo FIDC"), de direitos creditórios decorrentes de duplicatas emitidas ou a serem emitidas em face de seus clientes, relacionadas a transações comerciais com insumos utilizados na produção agrícola, incluindo, mas não se limitando, a defensivos agrícolas, fertilizantes, sementes, diesel e óleo, e/ou quaisquer outros insumos agrícolas, bem como de bolsões para armazenagem de insumos agrícolas, em montante superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Contrato de Cessão de Crédito" e "Cessão de Crédito", respectivamente), de acordo com os termos e condições constantes da minuta do Contrato de Cessão de Crédito firmado em 25 de setembro de 2025, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a ratificação (a) da autorização aos membros da Administração da Companhia e das Cedentes para adoção de todas as providências necessárias para (a.i) discutir, negociar e definir os termos e condições do Contrato de Cessão de Crédito e do Aporte; (a.ii) praticar todos os atos necessários à realização da Cessão de Crédito e do Aporte, bem como celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Cessão de Crédito e aos boletins de subscrição que formalizarão o Aporte; e/ou (a.iii) para efetivar as deliberações tomadas nesta ata; e (b) a ratificação de todos os atos praticados pelos membros da Administração da Companhia e das Cedentes até a presente data com relação a tais deliberações. 5. **Deliberações:** Na sequência, após discussões as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: (i) aprovar a ratificação da celebração, pela Companhia e pelas Cedentes, da Cessão de Créditos, conforme os termos e condições constantes da minuta do Contrato de Cessão de Créditos firmado em 25 de setembro de 2025, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a qual os membros do Conselho de Administração concordam em sua integralidade; (ii) aprovar a subscrição e integralização, pela Companhia e/ou por suas controladas, da totalidade das Cotas Subordinadas Júnior de emissão do Novo FIDC, por meio da realização do Aporte, ratificando, notadamente, o Aporte de Direitos Creditórios e o Aporte Financeiro realizados em 25 de setembro de 2025, de acordo com os termos e condições constantes das minutas dos boletins de subscrição firmados em 25 de setembro de 2025, disponibilizados aos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a qual os membros do Conselho de Administração concordam em sua integralidade; e (iii) aprovar a ratificação (a) da autorização para que os membros da Administração da Companhia e das Cedentes (a.i) discutam, negociem e definam os termos e condições do Contrato de Cessão de Crédito e do Aporte; (a.ii) pratiquem todos os atos necessários à realização da Cessão de Crédito e do Aporte, bem como celebrem todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Cessão de Crédito e aos boletins de subscrição que formalizarão o Aporte; e/ou (a.iii) efetivem as deliberações tomadas acima; e (b) a ratificação de todos os atos praticados pelos membros da Administração da Companhia e das Cedentes até a presente data com relação a tais deliberações. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **Conselheiros presentes:** Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustín Romero, Eron Martins, Luiz Carlos Passetti e Mônica da Cruz Lamas. Goiânia, 30 de setembro de 2025. **Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. Mesa: Sebastian Marcos Popik** - Presidente, **Marina Godoy da Cunha Alves** - Secretária. JUCEG - Certifico o registro em 07/10/2025 sob nº 20252609000, Protocolo 252609000 de 02/10/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

Filhos dos fundadores do Hospital Rassi morrem em Goiânia em dois dias seguidos

Mônica Rassi e Alberto Rassi Júnior eram filhos do Dr. Luiz Rassi e do Dr. Alberto Rassi e vieram a óbito quarta, 8, e na quinta-feira, 9. De acordo com familiares, ela teve um aneurisma da aorta torácica, enquanto Alberto teve uma morte natural, em casa. Mônica, sentiu fortes dores no peito, chegou a ser levada ao Hospital Anís Rassi instituição criada pela própria família mas não resistiu. A notícia de sua morte entristeceu parentes e amigos, que ainda tentavam compreender o ocorrido quando receberam a informação de que o irmão, Alberto, também havia sido encontrado morto em casa.

Diário da Manhã

dm.com.br

UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.424.275/0001-52

Fundado em 12 de março de 1980

Av. Anhanguera, 2.833, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-010 Goiânia-Goiás Caixa postal: 103

Fábio Nasser	Welliton Carlos	Júlio Nasser
Fundador	Editor-Geral	Presidente

Departamento Comercial - (62) 3267-1000 - comercial@dm.com.br

Redação - online@dm.com.br

Circulação | Assinaturas - (62) 3267-1000

Preço das assinaturas - R\$ 49,90/mês | R\$ 598,00/ano
Vendas avulsas - Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso
Dias úteis: R\$ 2,50 | Domingo: R\$ 3,50

Ulisses Aesse

Editor-chefe de reportagem e coordenador de pauta

Helton Lenine

Política
Patrick de Noronha
Internacional e Ciência

dm.com.br



dm digital



acervo de edições



Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo Jornal Diário da Manhã



Leilão Eletrônico

Aberto p/ Lances - www.depaulaonline.com.br

13 CHÁCARAS em GOIÂNIA

Loteamento "Chácaras Califórnia"
Áreas de 4.100,00m² a 6.300,00m²

Falência NOVA YORK COMPANHIA DE SEGUROS,
processo nº 0160110-67.2020.819.0001

MAIOR OFERTA

3º Leilão: **Encerra 15/10/25, a partir das 11h (20% da Avaliação)**

*Editais na íntegra e OUTROS, no site do leiloeiro e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br
Luiz Tenorio de Paula, matric. 19 JUCERJA - Daniele de Lima de Paula, matric. 131 JUCERJA

Inf.: (21) 2524-0545/6 - 2220-4217 - 99954-2464

12 DE OUTUBRO

Zoológico celebra o Dia das Crianças com atrações educativas e culturais

Programação especial neste fim de semana inclui apresentações musicais, oficinas criativas, personagens e visitas guiadas; palestra temática "A revolta dos animais do cerrado" será apresentada no sábado

Redação

O Zoológico de Goiânia realiza neste sábado, 11, e domingo, 12, uma programação especial em comemoração ao Dia das Crianças. As atividades acontecem das 9h às 16h e incluem apresentações teatrais, musicais, oficinas criativas e ações educativas voltadas ao público infantil. O objetivo é proporcionar lazer, cultura e conscientização ambiental em um dos espaços mais tradicionais da capital.

Crianças e famílias poderão participar de contações de histórias, visitas guiadas com educadores ambientais, pintura facial e oficinas de máscaras e leitura, além de aproveitar espaços instagramáveis e apresentações teatrais in-

terativas. A programação começa às 9h30, com a palestra temática "A revolta dos animais do cerrado", ministrada pelo Programa Anjos da Guarda da GCM Goiânia, no Espaço Núcleo Ambiental.

Durante a manhã, personagens da Happy Land circularão pelo zoológico, com musicais e interação com o público, e às 10h, a educadora "Tia San" fará contação de histórias no Espaço Kombiteca.

No período da tarde, a partir das 13h30, o grupo Anima Dance Kids apresenta um musical com personagens infantis como Marcha e o Urso, Stitch, Turma da Disney, A Bela e a Fera e Frozen. Às 15h, a Cia do Cerrado promove contação de histórias educativas na Kombiteca. Entre 14h30 e 16h,



Programação especial do Zoológico de Goiânia terá atividades educativas, culturais e recreativas para comemorar o Dia das Crianças

o público poderá participar de oficinas de máscaras de animais, leitura e gibiteca, além de visitas guiadas temáticas conduzidas por educadores ambientais. O encerramento do dia será com pintura facial no Cantinho do Pi-querique.

No sábado, o valor da entrada será de R\$ 5 (inteira) e R\$ 2,50 (meia). Têm direito à meia-entrada estudantes com carteira de identificação estudantil (CEI), jovens de baixa renda identificados, professores das redes pública estadual e munici-

pal, doadores de sangue habituais e idosos a partir de 60 anos.

Já no domingo (12/10), o ingresso será gratuito e com número limitado de entradas. O Zoológico de Goiânia funcionará das 8h30 às 17h, com acesso permitido até as 16h.

GOIÁS SOCIAL

Gracinha Caiado encerra programa em Guapó com entrega de benefícios

Ações levaram serviços de saúde, cidadania, lazer e assistência social à população durante dois dias de evento; Foram entregues 214 cartões do programa Mães de Goiás. Prefeito de Guapó enalteceu a entrega de cestas

Redação

Coordenadora do Goiás Social, primeira-dama Gracinha Caiado encerrou na sexta-feira, 10, as ações do programa em Guapó. Realizado no Estádio Municipal Valdir Cândido de Queiroz, o evento promoveu dois dias de atendimentos gratuitos e entrega de benefícios à população local e da região.

Durante o Goiás Social em Guapó, foram disponibilizados 50 serviços gratuitos, incluindo inscrições em cursos de qualificação profissional e atendimentos em diversas áreas.

Também foram entregues 214 cartões do programa Mães de Goiás, sete do Dignidade e 16 do Goiás por Elas. "Toda a estrutura do governo hoje foi transferida para Guapó. Todas as



Gracinha Caiado no encerramento do Goiás Social realizado em Guapó: "Toda a estrutura do governo hoje está aqui"

secretarias têm feito um trabalho maravilhoso.", destacou a primeira-dama.

Cestas

O prefeito de Guapó, Frank Estevan, ressaltou a importância da par-

ceria com o Governo de Goiás e os investimentos realizados: "A cidade recebeu 500 cestas básicas em 2025 e foram R\$ 151 mil pelo Cofinanciamento do Social. Temos R\$ 400 mil destinados para a reconstrução do Cras e reforma do Creas".

REFORMA TRIBUTÁRIA

Acieg promove fóruns setoriais para preparar empresas em Goiás

Redação

Com a aproximação do período de transição da Reforma Tributária, marcado para iniciar em 1º de janeiro de 2026, a Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás (Acieg) está mobilizando o setor produtivo local por meio de uma série de fóruns temáticos. A iniciativa, batizada de "Tour Acieg Reforma Tributária 2026 - Prepare-se Agora", visa oferecer orientações técnicas e aplicáveis para que as empresas possam navegar pelas profundas mudanças no sistema de tributos federais, estaduais e municipais.

A urgência da adequação é um ponto destacado pela entidade. Rubens Fileti, presidente da Acieg, reforça que os fóruns são uma oportunidade prática para os empresários tirarem dúvidas e se prepararem para a nova realidade, incluindo a fiscalização. Alexandre Li-

miro, presidente da Câmara Setorial da Reforma Tributária, é mais enfático ao alertar que empresas que não estiverem preparadas até o início de 2026 poderão enfrentar um aumento imediato em sua carga tributária. De 2026 a 2032, impostos como ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI coexistirão gradualmente com os novos IBS, CBS e Imposto Seletivo.

Reconhecendo que os impactos da reforma não são uniformes, a Acieg optou por segmentar os encontros por setores-chave da economia goiana. Os fóruns serão dedicados a Saúde e Educação (15/10), Agronegócio e Indústria (29/10) e Comércio (12/11). Segundo Limiro, essa abordagem setorializada permite discussões mais focadas, considerando as peculiaridades de cada segmento e como suas operações serão afetadas de maneira distinta pela nova legislação.

ESPORTE

Goiás busca reação fora de casa para seguir no G-4 da Série B

Após derrota para o CRB e sob pressão da torcida, Verdão enfrenta o Athletic-MG neste sábado, 11, fora de casa, tentando reencontrar o caminho das vitórias e seguir no G4

Léo Carvalho

Goiás entra em campo neste sábado, 11, às 16h, na Arena Sieredi, para enfrentar o Athletic-MG, em São João del Rei. O jogo é válido pela 32ª rodada da Série B do Campeonato Brasileiro. O confronto terá transmissão ao vivo na Rede TV, ESPN 4, Disney+ e Youtube Desimpedidos.

Na vice-liderança da Série B, o Verdão vive um momento de instabilidade. Nas últimas cinco rodadas, conquistou apenas uma vitória, somando ainda três empates e uma derrota recente para o CRB, por 2 a 1. Com 51 pontos, o time goiano viu a distância para o líder Coritiba aumentar, já que o clube paranaense chegou aos 56 e abriu cinco de vantagem. Ao mesmo tempo, permitiu que pelo menos cinco equipes se aproximassem da briga pela segunda posição.

A situação acendeu um sinal de alerta no Goiás e aumentou a pressão sobre a diretoria. Os muros da Serrinha amanheceram pichados com pedidos de demissão do técnico Vagner

Mancini e do diretor de futebol Lucas Andrino. Diante da cobrança, dirigentes e membros do Conselho do Verdão se reuniram com os dois para uma conversa, mas, a princípio, todos permanecem nos cargos.

Uma derrota no sábado, combinada com vitórias dos times que vêm logo abaixo na tabela, pode empurrar o Goiás para fora do G-4. Para piorar a situação, Mancini pode ter, diante do Athletic-MG, o desfalque do volante Juninho, considerado uma peça importante da equipe. No jogo contra o Galo Praiano, na última rodada, o jogador precisou deixar a partida após sentir dores na panturrilha.

Para a vaga de Juninho, o técnico do Goiás pode escalar o volante Marcão ou o uruguaio Gonzalo Freitas, além de outras opções para o setor defensivo. Entre essas possibilidades, está a entrada do meia Wellington Rato ou de Lucas Rodrigues para dar mais mobilidade ao meio-campo. Outra ausência a ser sentida é a do lateral-direito Diego Caito, suspenso pelo acúmulo de cartões

MUNDO

Comitê frustra Trump, e Nobel da Paz premia María Corina

Folhapress

O Comitê Norueguês do Nobel anunciou nesta sexta-feira, 10, que a líder opositora da ditadura de Nicolás Maduro, María Corina Machado, venceu o Nobel da Paz de 2025 por sua atuação pela democracia na Venezuela.

De acordo com o anúncio, a láurea foi concedida pelo seu "trabalho incansável promovendo os direitos democráticos para o povo da Venezuela e pelo seu esforço em alcançar uma justa e pacífica transição da ditadura para a democracia".

María Corina, que completou 58 anos na última terça-feira, 7, afirmou que a conquista é um impulso para a liberdade de seu país e dedicou o prêmio ao presidente dos Estados Unidos, Donald

Trump, que estava em campanha aberta pelo Nobel e ainda não a parabenizou.

"Estamos no limiar da vitória, e hoje, mais do que nunca, contamos com o presidente Trump, o povo dos EUA, os povos da América Latina e as nações democráticas do mundo como nossos principais aliados para alcançar a liberdade e a democracia. Dedico este prêmio ao povo sofrido da Venezuela e ao presidente Trump por seu apoio decisivo à nossa causa!", escreveu ela na rede social X.

A homenagem ao presidente americano ocorre no momento em que os EUA fazem manobras militares perto da Venezuela sob a justificativa de combater o tráfico de drogas na região —gesto apoiado por María Corina e

amarelos.

Mas nem tudo está perdido para o Verdão. O zagueiro Lucas Ribeiro (terceiro cartão amarelo), o meia Brayann (cartão vermelho, expulso) e o atacante Jajá (terceiro cartão amarelo) ficam à disposição após cumprirem suspensão, decorrente das punições sofridas no penúltimo jogo.

Por outro lado, o Athletico-MG, 15º colocado com 36 pontos, está a apenas quatro da zona de rebaixamento. O Esquadrão de Aço vem de uma goleada por 4 a 1 sobre o Operário-PR, mas, nos últimos cinco jogos, soma três derrotas consecutivas, um empate e apenas uma vitória. Apesar da fase irregular, mesmo que perca para o Goiás, o time mineiro ainda não entra no Z-4, mas já bate à porta da zona de rebaixamento.

Escalções

Provável escalação do Athletic-MG: Adriel; Douglas Pelé, Sidimar, Marcelo Ajul, Rodrigo Gelado; Fabrício Isidoro, Sandry, A. Da Cruz; W. Macedo, David Braga, Tavares

Provável escalação do Goiás: Tadeu; Diego Caito, Mesias, L. Felipe, Willean Lepo; Juninho, Gava, Andrade; Jean Carlos, Moraes, Anselmo Ramon

visto amplamente como uma forma de ampliar a pressão sobre Maduro.

Em seguida, ela publicou uma carta na qual diz receber o prêmio em nome do povo da Venezuela, "que lutou por sua liberdade e admirável coragem, dignidade, inteligência e amor" em "26 anos de violência e humilhação", como caracterizou a Venezuela pós-Hugo Chávez.

Ainda não se sabe se María Corina vai comparecer à entrega do prêmio, que consiste em uma medalha de ouro, um diploma e US\$ 1,2 milhão, na cerimônia do dia 10 de dezembro, em Oslo, desde o fim do ano passado, ela vive na clandestinidade em seu país natal.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/960053.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1957 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem móvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 20 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência do leiloeiro a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instituição normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levava a público leilão para alienação do(s) imóvel(s) recebi(d)o(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lanceonline.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 04 de novembro de 2023 a partir das 10h00min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado, o imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. 01. DA HABILITAÇÃO. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal do LANCE NO LEILÃO com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão acaitar os TERMOS DE USO e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, apresentando o banner deste leilão, ficando o leiloeiro responsável por assegurar a regularidade das regras de participação no LEILÃO. O LANCE NO LEILÃO em conjunto com o TERMO DE USO, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste EDITAL. 02. DOS LANCES. Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonado até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedente ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destas, não cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A. e a LEI-OEIRA quaisquer responsabilidades quanto à atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontrar ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo ARREMATANTE, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposição da competente reintegração de posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, elevando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidade de se técnicos, não sendo cabíveis quaisquer reclamações a esse respeito. 03. DOS DEBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMOVEIS E OUTROS ÔNUS. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o BANCO DO BRASIL S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o ARREMATANTE efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o credenciado e-mail atendimento@lanceonline.com.br. Não serão aceitos pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo ARREMATANTE ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se requerar de cobranças individuais e/ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que



Café da manhã

ULISSES AESSE

ulissesaesse6@gmail.com

Cultura

Até o final de outubro, a exposição Horizonte Universal IV, da artista visual Stela Maris, ocupa o hall do CRD Medicina Diagnóstica com obras que convidam ao silêncio, à sensibilidade e à reflexão. Esta é a 46ª mostra do projeto cultural Arte no CRD, que há mais de uma década promove o encontro entre saúde e arte.

Visitas

Para conhecer de perto a mostra, basta visitar o CRD, que funciona 24 horas, na Avenida Paranaíba, Centro. O projeto reforça a crença de que a arte também cura: ela humaniza o ambiente, acolhe e amplia o compromisso com um atendimento mais sensível à jornada de cada pessoa.

Frustrou

É, Trump ficou grilado com o comitê norueguês que não deu a ele o prêmio Nobel da Paz, mas sim a Maria Corina Machado, uma opositora venezuelana de Nicolás Maduro.

Soberano

Não se pode ter uma paz no Oriente Médio se não houver a instalação do Estado da Palestina. Não mesmo.

Jogos

Goiás será sede dos Jogos Universitários Brasileiros 2026, que reunirão mais de 7 mil atletas de todo o país em Goiânia e municípios da Região Metropolitana, como Trindade.

Edição 2025

O anúncio foi feito pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU) e pela Federação Goiana de Desporto Universitário (FGDU) durante a edição 2025, em Natal.

Histórica

Segundo a presidente da Federação Goiana de Desporto Universitário (FGDU), Lusimar Santos, a escolha reflete a estrutura, a hospitalidade e o apoio do Governo de Goiás, garantindo uma edição histórica do maior evento esportivo universitário do país.

É preciso taxar as fintechs e as big techs no Brasil



A proteção às big techs e as fintechs no Brasil não é um sinônimo de proteção nacional. Pelo contrário, mas um sinônimo de proteção a grupos poderosos que só pensam no lucro e pouco deixam para o País. À medida que o governo federal quer alinhar uma maior tributação a estes segmentos, o país avança em nível de desenvolvimento e responsabilidade dos dois setores. Não há como negar, se continuar assim, as mãos da economia ficarão cravadas apenas nas costas do pobre trabalhador. É preciso que haja um

compromisso de todos os setores. Aqueles que ganham mais, devem, lógico, pagar mais impostos. Não tem como ficar mais defendendo setores que se preocupam apenas com os seus bornais e não com o social. A decisão da Câmara Federal em enterrar a MP do IOF é um erro lobístico. Cabe agora ao governo buscar uma forma de reparo. E este reparo deve recair de novo sobre os bolsos poderosos das fintechs e das big techs, como o instagram, facebook, tik tok, X, whatsapp e outras. Não se pode continuar mais assim.

Ajudando no combate ao câncer

A advogada Arlete Mesquita promoveu em seu escritório uma roda de conversa com mulheres para debater temas relacionados ao câncer, em especial à prevenção, ao diagnóstico precoce e ao apoio às pacientes. O encontro reuniu mulheres de diferentes áreas e foi marcado por relatos emocionantes e trocas de experiências inspiradoras. Estiveram presentes na ocasião as advogadas Raflesia Pereira, atual presidente da Comissão de Ação Social da OAB Goiás, e Madalena Carvelo, presidente da Comissão Sênior da OAB Goiás, que contribuíram com importantes reflexões sobre o papel da advocacia e das instituições no apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade frente ao câncer.



✓ A Fundação Nestore Scodro, mantida pela GSA Alimentos, ampliou suas ações culturais em Aparecida de Goiânia com o projeto Ler Para Ser, que leva livros e atividades artísticas a crianças e adolescentes. A iniciativa é realizada em parceria com o Colégio Estadual Itagiba Laureano Dornelles.

'SINTO QUE AGORA É HORA DE SEGUIR OUTROS RUMOS, QUE NEM SEI SE ESTÃO DEFINIDOS. NÃO TENHO QUALQUER APEGO AO PODER E GOSTARIA DE VIVER UM POUCO MAIS A VIDA QUE ME RESTA, SEM AS DISPOSIÇÕES, OBRIGAÇÕES E EXIGÊNCIAS PÚBLICAS DO CARGO — COM MAIS LITERATURA E POESIA' - LUIZ ROBERTO BARROSO, MINISTRO DO STF

DISPUTA

Pedro Sales rebate Ciro Nogueira e ressalta força do União Brasil em Goiás

Presidente da Goinfra diz que "as falas apequenam a sigla", que reúne nomes de peso com musculatura



Pedro Sales: trajetória de Ronaldo Caiado precisa ser respeitada

Redação

O presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra), Pedro Sales, reagiu às declarações do senador Ciro Nogueira sobre o União Brasil e criticou o tom adotado pelo parlamentar.

Em entrevista ao programa Papo Aberto, Sales afirmou que as falas "apequenam o partido", que reúne nomes de peso, incluindo o governador Ronaldo Caiado, a quem atribuiu "tamanho e musculatura política" para disputar a Presidência da República. "Essa tentativa dele de colocar uma sigla desse tamanho na subserviência de outra candidatura é algo que apequena o

nosso partido", afirmou.

Para Sales, subordinar a legenda a outros projetos nacionais compromete a imagem do União Brasil e desconsidera a força que a sigla tem em Goiás. Enquanto isso, Caiado, também alvo das críticas de Nogueira, mantém base política sólida no Estado, com aliados ressaltando sua influência e protagonismo na cena nacional.

Pedro Sales sustenta que a trajetória política de Ronaldo Caiado precisa ser respeitada pelas lideranças nacionais da federação União Progressista. "Caiado tem uma carreira brilhante, sempre em defesa do povo goiano, do povo brasileiro".

MAIS UM

Aparecida de Goiânia: Gilsão Meu Povo entra na disputa para deputado

Redação

O presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, vereador Gilsão Meu Povo (MDB), anunciou que é pré-candidato a deputado federal nas eleições de 2026. O emedebista fez questão de destacar que seu projeto político-eleitoral integra a base do prefeito Leandro Vilela (MDB), do governador Ronaldo Caiado (UB) e do vice-governador Daniel Vilela (MDB).

"Eu creio que agora chegou a minha vez e quero deixar aqui em público que estarei com o meu nome à disposição para deputado federal para defender a nossa cidade. E vocês podem ter certeza e vou fazer o desafio: todo

recurso que estiver em Brasília eu vou trazer para a cidade de Aparecida de Goiânia.", declarou Gilsão Meu Povo.

Gilsão exerce o quinto mandato como vereador de Aparecida e está sendo estimulado a concorrer a uma vaga ao Legislativo federal. Além dele, a base política do prefeito Leandro Vilela (MDB) conta também com as pré-candidaturas do deputado federal Glaustin da Fokus e do vice-prefeito João Campos, ambos do Podemos.

O prefeito Leandro Vilela reafirma que só vai tratar de eleições ano que vem, quando deverá entrar na pré-campanha de Daniel Vilela ao governo de Goiás.

ELEIÇÕES 2026

Caiado descarta saída do União Brasil e reafirma projeto ao Palácio do Planalto

Governador acredita em apoio da federação União Progressista para concorrer às eleições; partidos como Solidariedade, PRD e Podemos são opções

Helton Lenine com agências

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil), afirmou que não pretende deixar o partido e que deverá ser o candidato da legenda à Presidência da República em 2026. A declaração foi dada em entrevista ao jornal Opção. “Devo ser o candidato pelo União Brasil em julho do ano que vem”, disse o governador.

Caiado negou que esteja negociando filiação a outras siglas, como Solidariedade, Podemos e PRD, hipótese levantada após novas especulações sobre divergências internas na federação formada por União Brasil e Progressistas (PP).

O comentário surge após o presidente nacional do PP, Ciro Nogueira, afirmar que o ex-presidente Jair Bolsonaro já teria escolhido um nome para a disputa presidencial, citando apenas Tarcísio de Freitas (Republicanos) e Ratinho Júnior (PSD) como alternativas viáveis.

A fala do senador provocou reação de aliados de outros governadores de direita, que interpretaram a declaração como tentativa de isolar nomes como Caiado e Romeu Zema (Novo) da articulação nacional. Nos bastidores, há

relatos de que Ciro articula para alinhar a federação UB-PP com a candidatura de Tarcísio, em troca da vaga de vice-presidente.

Caiado, contudo, minimizou a influência do senador sobre o União Brasil. “O partido não é tutelado e nem mandado por Ciro Nogueira. Essa ânsia dele em querer ser vice-presidente não afeta em nada a minha posição partidária”, afirmou.

O governador também reforçou que mantém apoio interno para sustentar sua candidatura. “O partido tem consciência de que eu sou o candidato e tem me respaldado. Não tenho motivo para deixar o União Brasil. Minha estrutura está dentro do partido”, concluiu.

Alianças

Integrantes da cúpula do União Brasil avaliam que a prioridade é garantir a unidade com outros partidos de direita e centro-direita, como Republicanos, PP, PL e PSD, e apontam que os nomes que poderiam unir essas siglas são os dos governadores de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), e do Paraná, Ratinho Júnior (PSD).

Presidente do Solidariedade, o deputado Paulinho da Força (SP) acompanha a movimen-



Ronaldo Caiado: incertezas em relação ao futuro no União Brasil para 2026

tação e vem negociando com Caiado. “A gente tem conversado, mas nada oficial. Estou aguardando o posicionamento dele, se o União Brasil vai dar legenda. Se for candidato (à Presidência) e quiser vir para o Solidariedade, eu tenho que conversar com a federação, mas a gente não teria dificuldade de dar a legenda ao Caiado”, afirmou o parlamentar ao jornal O Globo. Procurado, Caiado não se manifestou. Auxiliares do governador de Goiás dizem que as negociações com o Solidariedade estão em andamento, mas que ainda não há uma conclusão para acordo.

Permanência

Segundo o entorno de Caiado, o objetivo principal ainda é continuar

no União Brasil e tentar o aval, o que os aliados reconhecem que é difícil nesse momento. O incômodo de Caiado com a possibilidade de ter a candidatura barrada ficou explícita no último fim de semana. O presidente do PP, Ciro Nogueira, disse que Tarcísio ou Ratinho seriam os candidatos que uniriam a oposição. Nas redes sociais, Caiado reagiu por não ter sido citado e chamou Ciro de “quase ex-senador”. O PP negocia uma federação com o União Brasil, o que obrigaria as duas siglas a terem o mesmo candidato.

Na cúpula nacional do União Brasil, as declarações de Ciro foram recebidas com insatisfação por deixarem expostas divergências internas. Mesmo assim, as falas do

presidente do PP encontram eco no comando do União, que também avalia que Tarcísio seria o melhor nome e, caso ele não dispute, Ratinho.

Dentro do União, a avaliação é que Caiado insiste em uma candidatura presidencial por conta do cenário em Goiás. O governador tenta fazer com que sua mulher, Gracinha Caiado (União), seja candidata a senadora, mas, para isso acontecer, ele precisaria sair do comando do governo estadual até abril de 2026. A exemplo do próprio governador, o partido ainda tenta um acordo para que ele não saia da legenda. O União Brasil espera conseguir convencer o governador a desistir do projeto presidencial.

DE SAÍDA

Goiano apoia expulsão do UB do ministro do Turismo “por traição”; “Ele se coloca como um quinta coluna”

O governador Ronaldo Caiado fez duras críticas ao ministro do Turismo, Celso Sabino, ao anunciar que o partido suspendeu suas atividades partidárias e encaminhou ao Conselho de Ética o pedido de expulsão definitiva do parlamentar licenciado, que se recusa a deixar o cargo no governo federal. A Executiva Nacional também aprovou a destituição do diretório estadual do União Brasil no Pará, presidido por Sabino.

“Ele se coloca como um excelente quinta coluna, é um traidor. Está ali exata-

mente para atirar nas costas do partido, tentar desmoralizar. Mas não vamos nos submeter a esse jogo rasteiro”, afirmou Caiado em coletiva à imprensa após a reunião da Executiva Nacional da legenda, em Brasília, quarta-feira (8/10).

Para o governador, Sabino atua para enfraquecer o União Brasil ao descumprir a orientação da legenda de deixar o governo Lula. “O objetivo dele é fomentar a ideia de que o União Brasil não tem identidade, que pode ser governo e oposição ao

mesmo tempo. Está cumprindo uma tarefa que o presidente Lula lhe impõe, sem o menor respeito ao partido ao qual está filiado”, criticou.

Caiado voltou a usar o termo “quinta coluna” — expressão que designa quem trai ou conspira internamente — e ironizou a postura do ministro. “Se ele quer ficar no PT, que se filie ao PT. O problema é fazer o jogo do PT enquanto permanece no União Brasil. Nossa posição é frontalmente contrária ao presidente Lula e ao PT”, reforçou.

Unanimidade

O governador explicou que a decisão pela suspensão das atividades partidárias e pelo envio do processo de expulsão ao Conselho de Ética foi unânime entre os membros da Executiva Nacional. A dissolução do diretório do Pará também foi aprovada, com apoio de três quintos dos integrantes. Com isso, Sabino perde o direito de participar das decisões internas e de ter acesso a recursos do fundo partidário. “Todos os requerimentos fo-

ram aprovados por unanimidade. A suspensão das atividades políticas e a abertura do processo de expulsão serão analisadas pelo Conselho de Ética em até 60 dias”, detalhou Caiado.

O governador ainda lembrou que essa não é a primeira vez que Sabino enfrenta processo de expulsão. “Se buscarem a ficha dele, foi ameaçado de expulsão também no PSDB, em 2020, quando aceitou ser líder da maioria na Câmara mesmo com o partido na oposição.”

SAÚDE

Crianças em tratamento celebram dia delas com festa no Complexo Oncológico

JÚNIOR GUIMARÃES E LUCAS DIENER

Com presença de Ronaldo Caiado e Gracinha, evento no Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (Cora) teve brincadeiras, oficinas e distribuição de presentes; governador destacou funcionamento da unidade inaugurada há 15 dias. Celebração contagiou pacientes e familiares

Redação

O sorriso das crianças tomou conta do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (Cora) durante a comemoração do Dia das Crianças, realizada na manhã de sexta-feira, 10. A programação especial contou com oficinas de balões, pintura de rosto, personagens infantis, lanche e distribuição de brinquedos para cerca de 40 pacientes em tratamento.

O governador Ronaldo Caiado e a primeira-dama Gracinha Caiado participaram da festa, promovendo momentos de alegria e descontração

entre os pequenos. “Estamos comemorando com as crianças e podendo dizer: valeu a pena”, afirmou Caiado, ao lembrar o esforço do Governo de Goiás para garantir o pleno funcionamento do hospital, inaugurado há apenas duas semanas.

Coordenadora do Goiás Social, Gracinha Caiado ressaltou a importância de atividades lúdicas no processo de recuperação. “É muito emocionante ver a alegria dessas crianças, os rostinhos pintados, os presentes e também o sorriso dos pais. Eu sou mãe e sei que, quando o filho está feliz, a gente fica feliz também”, declarou.



Crianças em tratamento no Cora recebem presentes de Ronaldo e Gracinha Caiado durante festa do Dia das Crianças

A celebração envolveu pacientes internados e outros que foram ao hospital para consultas e procedimentos. Luciana Ribeiro, mãe de Deny Lohan, de três anos, elogiou a iniciativa. “Gostei

muito do evento, é ótimo para as crianças. Meu filho ama esse tipo de atividade. Desde que chegamos, fomos muito bem recebidos”, contou.

A ação foi organizada com apoio da Organiza-

ção das Voluntárias de Goiás (OVG). “É uma alegria imensa ver o brilho nos olhos dessas crianças. O Cora é uma estrutura linda, feita com amor, e é muito bom poder participar disso.

LEGISLAÇÃO

Caiado reage a liminar de Alexandre de Moraes e afirma que decisão do ministro teve caráter político

Governador diz que cumprirá determinação do STF, mas critica suspensão das leis que autorizavam parceria com o Ifag e o modelo de gestão do Fundefinfra. Ação contra governo de Goiás foi protocolada pelo Diretório Nacional do PT

Beto Silva

O governador Ronaldo Caiado reagiu à decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu, de forma liminar, as leis estaduais 22.940/2024 e 23.291/2025, relacionadas ao Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundefinfra) e à parceria do Governo de Goiás com o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (Ifag). A medida cautelar foi concedida na sexta-feira, 10, após ação proposta pelo Diretório Nacional do PT.

Em nota oficial, Caiado afirmou que cumprirá integralmente a decisão judicial, mas fez críticas ao teor do voto do minis-

tro. “Sobre a liminar concedida pelo ministro do Supremo Alexandre de Moraes, em ação proposta pelo Diretório Nacional do PT contra o andamento de obras da nossa gestão, quero afirmar que cumprirei a decisão”, disse o governador.

Na sequência, Caiado fez referência ao discurso do ministro Edson Fachin, durante sua posse na presidência do STF, no dia 29 de setembro, para destacar a importância da separação entre política e Judiciário. “Me encheu de esperança uma frase do novo presidente em seu discurso: ‘Ao direito, o que é do direito. À política, o que é da política’”, afirmou.

O governador encerrou a nota com uma crítica

direta à decisão de Moraes, classificando-a como uma manifestação política. “O voto do ministro Alexandre de Moraes foi político”, declarou. Caiado é pré-candidato ao Palácio do Planalto e tem criticado omissões e possíveis perseguições da gestão petista.

A liminar suspende temporariamente a execução das duas leis até o julgamento definitivo da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.885, movida pelo PT. As normas tratam da estrutura e da gestão de investimentos em infraestrutura e de parcerias entre o Estado e entidades do setor agropecuário.

SAÚDE

HGG faz alerta sobre obesidade: 57,3% da população adulta goiana está acima do peso

Redação

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG), aproveitou o Dia Nacional de Prevenção à Obesidade, celebrado neste sábado, 11, para reforçar os cuidados necessários com a doença. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 700 milhões de adultos no mundo convivem com obesidade, condição que aumenta os riscos de doenças cardiovasculares, AVC, hipertensão, diabetes e até câncer.

Em Goiás, o cenário também preocupa: 57,3% da população adulta está acima do peso, o que representa mais de 3 milhões de pessoas, e 22,8% convivem com a obesidade — aproximadamente 1,2 milhão de goianos. Para combater esse qua-

dro, o HGG mantém ações permanentes de conscientização e oferece acompanhamento médico e multiprofissional por meio do Programa de Controle e Cirurgia da Obesidade (PCCO). “A alimentação saudável é uma aliada no emagrecimento e deve ser introduzida de forma leve, associada à prática regular de atividades físicas. Esses hábitos ajudam a prevenir a obesidade e suas complicações”, explica a nutricionista do PCCO, Andreia Rodrigues.

Referência em cirurgias bariátricas e metabólicas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o HGG já realizou mais de 1,3 mil procedimentos desde 2019. Somente em 2025, até setembro, foram 194 cirurgias — uma média de 21 por mês. As operações são feitas por vídeo, com tecnologia minimamente invasiva que acelera a recuperação dos pacientes.



Fio Direto

CLOVES REGES

clovesreges@gmail.com

Rejeição

De acordo com a pesquisa Quaest, os integrantes do clã Bolsonaro são os mais rejeitados pelo eleitorado. Jair Bolsonaro tem 63% de rejeição; Michelle 61% e Eduardo Bolsonaro 68% de menções negativas.

Disputa

Já numa eventual disputa de segundo turno, Lula venceria todos eles: 46% a 36% contra Bolsonaro; 45% a 33% contra Tarcísio de Freitas; 46% a 34% contra Michelle Bolsonaro, e 46% a 31% contra Eduardo Bolsonaro.

Sabotagem

Para o governador Ronaldo Caiado (União), a ação movida pelo PT no Supremo Tribunal Federal (STF) tem o objetivo de tentar prejudicar a população goiana, ao buscar barrar modelo de contratação adotado pelo governo de Goiás.

ADI

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) movida pelo PT questiona a legalidade do modelo de contratação criado com base na Lei Federal 13.019/2014, que autoriza parcerias entre o poder público e o terceiro setor.

Cora

O modelo de contratação adotado pelo governo goiano foi responsável pela construção do Complexo Oncológico de Referência (Cora), primeira unidade pública dedicada exclusivamente ao tratamento de câncer em crianças e adolescentes no país.

Indignação

Em tom de indignação, Caiado disse que o PT tenta desqualificar um modelo eficiente e transparente. “Sabe qual é o pecado de Goiás? Mostrar que é possível entregar obras com eficiência e economicidade”, frisou.

Trânsito

Leitores pedem que a prefeitura de Goiânia dê especial atenção à sinalização nos cruzamentos da Rua 16 com a Rua 12 e Rua 13, no centro. A sinalização horizontal praticamente não existe e a vertical é imperceptível.

Pesquisa desmonta mito e aponta caminho para a direita tradicional



A nova pesquisa Genial/Quaest, divulgada na quinta-feira (9), confirma um cenário cada vez mais adverso para a direita bolsonarista na disputa pela Presidência da República no ano que vem. Os dados mostram que, apesar do esforço para manter viva a retórica da polarização, os pré-candidatos ligados à família Bolsonaro seguem patinando. Enquanto o presidente Lula (PT) aumenta sua competitividade eleitoral, as candidaturas da direita, sobretudo as dependentes do ex-presidente, apresentam sinais de estagnação e perda de musculatura política. A pesquisa revela que a estratégia de apostar exclusivamente no voto ideológico não tem se mostrado eficaz, especialmente após a fadiga do bolsonarismo e sua

incapacidade de dialogar com segmentos mais amplos do eleitorado. A pesquisa também desmonta um dos principais mitos alimentados pela direita nas redes sociais: o de que o bolsonarismo seria a principal força política do país. Segundo o levantamento, apenas 13% dos brasileiros se declaram bolsonaristas convictos, enquanto 22% dizem pertencer à direita não bolsonarista e 29% se assumem independentes. Em outras palavras, 51% do eleitorado brasileiro está fora do campo lulista e também rejeita o extremismo bolsonarista. Ainda assim, os partidos conservadores insistem em subordinar suas estratégias ao núcleo radical do bolsonarismo, restringindo sua capacidade de diálogo e de crescimento eleitoral.

Levantamento soa como alerta para a direita

Ao ignorar o eleitor moderado e apostar na retórica do confronto permanente, a direita brasileira comete um erro político crasso. Em vez de construir uma alternativa consistente ao governo Lula, mantém-se refém do culto personalista a Bolsonaro e de suas pautas de guerra ideológica. A pesquisa Quaest soa como um alerta definitivo: se insistir em reeditar 2022, a direita caminhará para uma derrota anunciada em 2026. O país demanda soluções econômicas, estabilidade institucional e capacidade diplomática — não bravatas, submissão internacional nem oportunismo eleitoral.

Tarcísio de Freitas vacila e perde força

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), que vinha sendo trabalhado como o nome “palatável” do campo conservador, capaz de unir bolsonaristas e setores moderados, perdeu forças e viu seu nome caindo na pesquisa. A distância entre Tarcísio e Lula vem crescendo, revelando dificuldade de expansão do governador paulista. Seu mau desempenho está diretamente relacionado à sua hesitação política e falta de autonomia estratégica. Seu maior erro, porém, foi alinhar-se ao lobby radical de Eduardo Bolsonaro no incidente diplomático com os Estados Unidos.

HARMONIA
Sandro Mabel vê em vitória na Câmara de Goiânia nova composição

Prefeito muda estratégia, recompõe bancada no Legislativo e volta a obter resultado favorável



Sandro Mabel: nova configuração da base aliada

Redação

A votação que manteve em vigor o decreto de calamidade financeira de Goiânia foi interpretada pelo prefeito Sandro Mabel (UB) como um sinal de fortalecimento da base aliada na Câmara Municipal. O plenário rejeitou, na quinta-feira (10), o projeto do vereador Igor Franco (MDB), que buscava sustar os efeitos da medida. O resultado, 27 votos contrários e 7 favoráveis, ocorreu um dia após a proposta ter avançado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Para Mabel, a decisão demonstra que parte dos vereadores compreendeu as tentativas de desgaste político ao governo. “A nossa base está enxergando que algumas pessoas estão se movimentando querendo prejudicar a minha administração. Todos entenderam e, por isso, derrubaram esse decreto, que não ia prosperar, era inconstitucional”, afirmou o prefeito ao jornal O Popular, ao acrescentar que “foi uma vitória importante para mostrar à base a necessidade de união”, concluiu.

O presidente da Câmara, Romário Policarpo (PRD), também classificou o resultado como uma vitória política do Paço. Ele destacou o papel do líder de governo, Wellington Bessa (DC), e negou que a votação tenha sido influenciada pelo temor de judicialização. “É direito do Paço judicializar matérias que entenda necessárias. Essa resposta do plenário não tem relação com isso, mas com a formatação da base que o líder vem conduzindo”, disse.

A decisão veio após semanas de tensão entre o Executivo e o Legislativo. No fim de agosto, Mabel visitou a Câmara fora da agenda oficial e se reuniu com Policarpo, Henrique Alves (MDB) e Thialu Guiotti

(Avante) para discutir a reorganização da base. À época, o prefeito buscava evitar a instalação da Comissão Especial de Inquérito (CEI) do Limpa Gyn e demonstrou insatisfação com vereadores que pressionavam por cargos e indicações na Prefeitura.

Na véspera da votação, Mabel recebeu uma sondagem, por meio de um interlocutor, de que Igor Franco estaria disposto a arquivar o projeto em troca de um acordo político. Segundo o prefeito, ele recusou a proposta e optou por levar o texto ao plenário “para medir quem realmente está com a Prefeitura”.

Apesar de cético quanto ao avanço da proposta, Mabel foi alertado por aliados sobre a possibilidade de ela ser pautada. A estratégia do Paço foi convencer vereadores de que revogar a calamidade poderia gerar um novo impasse político e prejudicar a liberação de emendas.

Calamidade

27 vereadores votaram, no plenário da Câmara Municipal, pela manutenção do estado de calamidade financeira de Goiânia, em razão da dívida de quase R\$ 5 bilhões deixada pela gestão anterior. A decisão dos parlamentares confirma que a administração municipal foi recebida pelo prefeito Sandro Mabel com um déficit financeiro expressivo nos cofres públicos. O município segue em estado de calamidade até o mês de dezembro.

A proposta de revogação do decreto de calamidade, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) em janeiro e prorrogado em julho deste ano com 22 votos favoráveis, foi apresentada pelo ex-líder do governo na Câmara, vereador Igor Franco (MDB).

ECONOMIA

Lula critica decisão do Congresso em derrubar MP que taxaria bancos e bets

Segundo o presidente, projeto cobraria uma "merrequinha" sobre quem ganha acima de R\$ 1 milhão e um pouquinho mais das fintechs

Redação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou na sexta-feira (10) a decisão do Congresso Nacional de retirar da pauta de votação a medida provisória (MP) que taxaria rendimentos de aplicações financeiras e apostas esportivas e compensaria a revogação de decreto que previa aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

"A gente manda um projeto de lei depois de acordado no Congresso Nacional para as pessoas que ganham acima de R\$ 600 mil e acima de R\$ 1 milhão pagarem uma merrequinha a mais, para que as fintechs paguem um pouquinho mais, para que as bets paguem um pouquinho mais. E eles votam contra."

A fala foi feita durante a cerimônia de lançamento do novo modelo de crédito imobiliário, em São Paulo.

Entenda

A MP precisava ser aprovada até a última quarta-feira (8) para não perder a

eficácia. Com a retirada da pauta, apresentada pela oposição, o texto caducou. A versão original propunha a taxação de bilionários, bancos e bets (empresas de apostas eletrônicas) como forma de aumentar a arrecadação.

A ideia, por exemplo, era taxar a receita bruta das bets com alíquota entre 12% e 18%, além da taxação de aplicações financeiras, como as Letras de Crédito Agrário (LCA), de Crédito Imobiliário (LCI) e de Desenvolvimento (LCD), bem como juros sobre capital próprio.

A previsão inicial era arrecadar cerca de R\$ 10,5 bilhões em 2025 e R\$ 21 bilhões, em 2026. Com as negociações, a projeção caiu para R\$ 17 bilhões. O texto também previa corte de R\$ 4,28 bilhões de gastos obrigatórios.

Lula já havia defendido que o sistema financeiro, sobretudo as fintechs, "paguem o imposto devido a esse país". O governo, agora, deve procurar outras alternativas para aumentar a arrecadação e cumprir a meta fiscal, corte gastos também devem ser feitos.



Presidente Lula lamenta decisão do Congresso em derrubar MP que cobraria mais impostos

Lula está com agenda de viagens até o início da semana que vem e, segundo ele, no retorno, vai reunir sua equipe para avaliar os cenários possíveis.

"Eu volto na quarta-feira [15] para Brasília, aí sim, eu vou reunir o governo para discutir como é que a gente vai propor que o sistema financeiro, sobretudo as fintechs, que tem fintech hoje maior do que banco, que elas paguem o imposto devido a esse país", disse Lula em entrevista à Rádio Piatã, da Bahia. Hoje, o presidente

cumprir agenda no estado.

As fintechs são empresas de inovação que se diferenciam pelo uso da tecnologia para oferecer serviços financeiros digitais. Segundo Lula, hoje, há Fintechs maiores do que alguns bancos e que não pagam impostos proporcionais ao tamanho do negócio.

A versão original da MP propunha a taxação de bilionários, bancos e bets (empresas de apostas eletrônicas) como forma de aumentar a arrecadação. A ideia, por exemplo, era ta-

xar a receita bruta das bets com alíquota entre 12% e 18%, além da taxação de aplicações financeiras, como as Letras de Crédito Agrário (LCA), de Crédito Imobiliário (LCI) e de Desenvolvimento (LCD), bem como juros sobre capital próprio.

A previsão inicial era arrecadar cerca de R\$ 10,5 bilhões em 2025 e R\$ 21 bilhões, em 2026. Com as negociações, a projeção caiu para R\$ 17 bilhões. O texto também previa corte de R\$ 4,28 bilhões de gastos obrigatórios.

MORDOMIA

Funcionária fantasma de Hugo Motta acumulou salário com o de médica em prefeituras

Folhapress

Uma funcionária fantasma mantida pelo presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), passou a acumular outros dois empregos públicos com as funções que deveria exercer no gabinete, mesmo após a Folha de S.Paulo revelar em julho que ela cursava faculdade em período integral e que chegou a morar em outro estado enquanto estava contratada para atuar como assessora.

Louise Figueiredo de Lacerda é médica nas prefeituras de João Pessoa e Alhandra (PB), cidade a 40 km da capital da Paraíba, e seguia registrada como secretária parlamentar do

presidente da Câmara. A exoneração dela passou a constar do site da Câmara após Motta ser questionado pela Folha de S.Paulo.

Em julho, a Folha de S.Paulo mostrou que Motta mantinha três funcionárias fantasmas em seu gabinete. Louise, que é filha de um aliado político do presidente da Câmara, era uma delas, a única que havia sido mantida mesmo após a reportagem.

Na época, ela estudava medicina na Faculdade Nova Esperança, em João Pessoa. Desde então, Louise se formou e conseguiu dois empregos como médica, sem abrir mão do cargo no gabinete de Motta.

Ela começou no gabinete de Motta em agosto de

2018 com um salário de R\$ 2.800, além de R\$ 1.800 em auxílio. Ao todo, recebeu cerca de R\$ 240 mil para trabalhar para o deputado desde aquele ano até este mês.

Desde agosto de 2025, Louise também é contratada pela Prefeitura de João Pessoa como médica, com salário de R\$ 9.400 mensais. Ela recebeu o pagamento em agosto e setembro, enquanto manteve o cargo no gabinete de Motta.

Não há informação sobre quanto ela recebe em Alhandra, onde foi contratada em 18 de setembro deste ano, de acordo com sistema do Ministério da Saúde. A sua carga horária lá é de 20 horas semanais.

DIREITO

Dirceu apoia prisão domiciliar a Bolsonaro e PT fica dividido

Folhapress

A defesa do ex-ministro José Dirceu à prisão domiciliar de Jair Bolsonaro (PL) dividiu opiniões no PT e motivou críticas públicas, elogios em grupos e constrangimento velado entre integrantes do partido.

Em entrevista à BBC Brasil publicada na segunda-feira (6), Dirceu declarou que o ex-presidente, condenado a 27 anos de prisão em regime fechado pela atuação na trama golpista, "não tem condições de ir para a prisão". Bolsonaro cumpre prisão domiciliar desde o dia 4 de agosto.

"Eu nunca tive relação com Bolsonaro, mas me parece que ele é uma pessoa psicossomática, que vai acelerando, muito instável.

Não é uma pessoa que tem autocontrole", disse. "Eu não desejo mal a ninguém, nem a ele. Nessas condições, ele sobrevive porque vai ficar em regime domiciliar, com família, com tratamento médico. A família é muito importante. Mas ele não tem condições de ir para a prisão."

Dirceu já foi preso cinco vezes: pela ditadura militar, pelo mensalão e em três ocasiões pela Lava Jato. Ele afirmou que não se pode colocar um ex-presidente no sistema penitenciário e que, mesmo no caso do presidente Lula (PT), houve a possibilidade de cumprir a pena em regime fechado na carceragem da Polícia Federal em Curitiba, e não em um presídio comum.

DM Revista

EDITOR DMREVISTA

MARCUS VINÍCIUS BECK

mvbeck20@gmail.com

diariodamanhaoficial

diariodamanha

dmtvgoiania

MÚSICA

Eu vou tirar
você desse lugar

Doc reposiciona obra do cantor e compositor goiano Odair José na música popular brasileira. Hitmaker incontornável, morrinhense viu elite artística erguer contra si um edifício de ignorância estética e sonora

Marcus Vinícius Beck

Dirigido pela cineasta Dandara Ferreira, o documentário “Vou Tirar Você Desse Lugar” reposiciona a obra do cantor e compositor Odair José na música popular brasileira. O filme, longe de ser uma mera biografia linear, estreou nesta semana durante o Festival do Rio.

Nos anos 1970, Odair viu a elite artística erguer contra si um edifício de ignorância a partir de um certo jornalismo musical que o julgava cafona. Não passava, vendo com a lupa de hoje, de um apartheid estético cuja intenção era separá-lo daquela fração, digamos, nobre.

Seu erro, notemos, era fazer sucesso radiofônico: não pode. Suas letras, observemos, soavam um tanto rodrigueanas: mau gosto. A vida como ela é, indicou Nelson Rodrigues, perturba quem canta o dia de luz, a festa de sol e os barquinhos a deslizar pelo mar de Copacabana.

Além do mais, tratava-se de música apreciada por proletários urbanos, donos de bar, gente simples e interiorana, usuários de drogas, profissionais do sexo, desquitados e desquitadas, empregadas domésticas e assim por diante. Nada a ver com a bossa nova, convenhamos.

Odair polemizava, aqui e ali, ao abordar tabus. Sabendo-se artista sintonizado com o povão e sua realidade, o compositor concebeu, em “Vou Tirar Você Desse Lugar”, de 1972, um eu lírico que se confessa apaixonado por uma prostituta. Tornou-se um clássico popular.

Em busca de distração, o sujeito poético frequenta o prostíbulo e, na segunda vez, revela à garota de programa que o atendeu não estar ali à procura de diversão. Assume-se gamado, enfeitiçado, e não consegue ficar sem os afaços da moça nem tirá-la da cabeça encantada.

Na dissertação de mestrado “Ame, Assuma e Consuma: Canções, Censura e Crônicas Sociais no Brasil de Odair José”, defendida em 2015 na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o historiador Ivan Cavalcanti chama a atenção para o viés cotidiano da letra odairniana.

Segundo o estudioso, as mulheres que se prostituíam naquele tempo vinham da pobreza e, não raro, suas famílias tinham péssimas condições financeiras. “Aceitavam o trabalho e acabavam sendo socialmente excluídas”, reforça Cavalcanti em sua historiografia.

Arranjo

Ressoa o arranjo de cordas: lírico. A voz confessional de Odair narra o amor de um rapaz — ao que tudo indica de classe média — por uma empregada doméstica. Gostando, ele declara para ela que sabe de sua rotina laboral. O cabra apregoa: “deixe essa vergonha de lado.”

Em 2006, houve uma releitura manguébit dessa canção pelo Mundo Livre S/A. Fred Zero Quatro, vocalista, rebobinou a memória infantil de quando morava no interior. Odair José aparecia nas AMs com seus sons românticos. Eram os favoritos do pequeno manguéboy.

Cifradamente, Odair José se regozijou pelos baratos da maconha na música

“A Viagem”. O cronista, em certa altura da letra, solta a fumaça na cara dos caretas: “Venha comigo na minha viagem / Não se preocupe, eu tenho as passagens / Venha comigo viver de verdade.”

Para Ivan, o discurso da canção se parece, “em muitos aspectos”, com o adotado pelos hippies. “[A música] passou pela censura sem que os responsáveis percebessem que se tratava de uma alusão à maconha”, salienta o historiador na pesquisa acadêmica.

Como um Cat Stevens do Centro-Oeste, Odair inventou arranjos-chiclete. Escreveu letras simples mas instigantes, deixou-se influenciar por Paul McCartney e Neil Young, temperou sua música com o balanço funky — sobretudo no elepê “Assim Sou Eu...”, de 1972.

O amigo Raul Seixas incentivou-o a produzir letras como se fossem reportagens. A CBS, é claro, achou que aquilo não daria em nada. Atrás de autonomia, assinou com a Polydor. Lá ligou-se a José Roberto Bertrami (piano), Alex Malheiros (baixo) e Ivan Conti (bateria).

Todos, hoje, são respeitados mundo afora — juntos, formariam o Azymuth. Algumas das guitarras daqueles discos produzidos entre 1972 e 1975 têm o punho suíngado do soulman Hyldon, autor do hit “Na Rua, na Chuva, na Fazenda (Casinha de Sapê)”, de 1975.

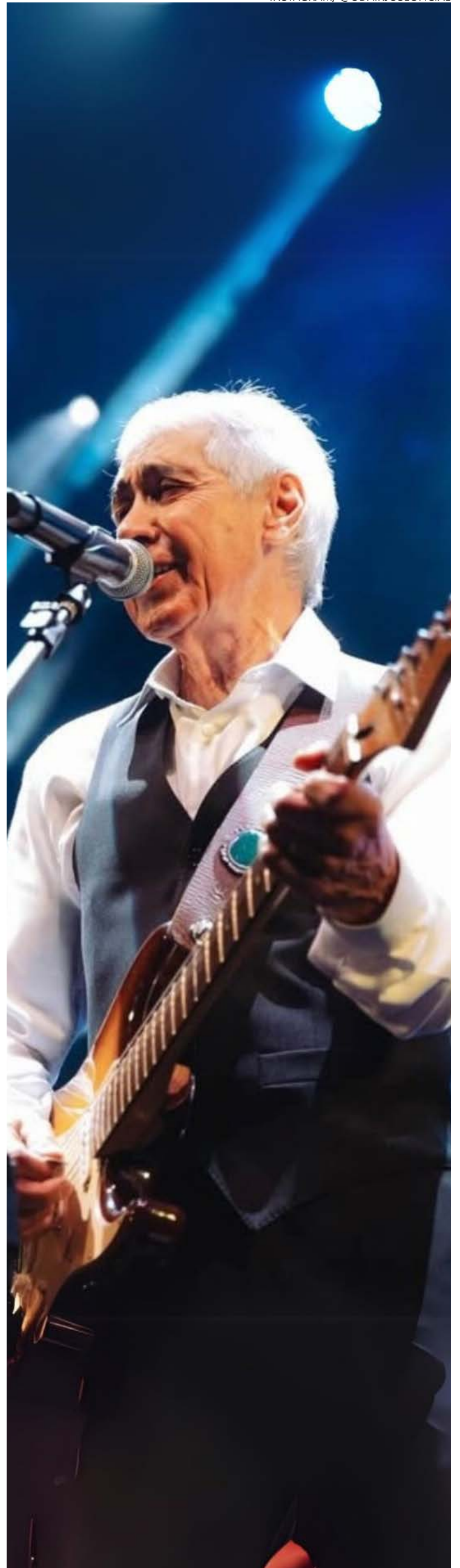
Artista goiano foi
vaiado durante
festival Phono 73



“

Aceitavam o trabalho e acabavam sendo socialmente excluídas” - Ivan Cavalcanti, historiador

INSTAGRAM/ @ODAIRJOSEOFICIAL



Artista demonstra vocação pop em sua discografia que retrata sentimentos do povo

ARTES CÊNICAS

Espetáculo celebra Dia das Crianças com montagem lúdica no Pedro Ludovico

Peça será apresentada neste domingo, 12, às 17h, no Teatro Zabriskie. No enredo, palhaços brincam, discutem e se encantam enquanto decidem qual história contar ao público

Ricardo Vinícius

Neste domingo, 12, data em que se comemora o Dia das Crianças, o Grupo Zabriskie Teatro realiza o espetáculo “Uma História de Amor ou um Rato Astronauta?”, às 17 horas, no Teatro Zabriskie, no Pedro Ludovico, em Goiânia. A montagem, com entrada gratuita e classificação livre, dá início a uma temporada especial que seguirá durante todo o mês de outubro, sempre aos domingos.

A montagem, divertida e poética, traz à cena os palhaços Juca Mole e Ana Banana, que transformam um simples baú em um universo de imaginação, música e surpresas. Enquanto Ana Banana quer contar uma história de amor, Juca Mole prefere se aventurar pelo espaço como um rato astronauta.

Entre canções, trapalhadas e invenções, os dois palhaços convidam o público a embarcar em uma

jornada repleta de humor, afeto e fantasia, perfeita para celebrar o espírito alegre e criativo da infância.

Mais do que entreter, a proposta do espetáculo é também provocar reflexões sutis sobre as relações humanas, a importância do encontro e a capacidade de sonhar. A montagem nasce da pesquisa do Grupo Zabriskie em torno da linguagem do palhaço (clown).

Com isso, explora uma comicidade sincera, uma escuta ativa e um jogo com o público como ferramentas essenciais de comunicação cênica. O espetáculo é construído a partir do improviso, da presença e da cumplicidade entre os artistas e a audiência, criando uma experiência única a cada apresentação.

Atuação

Com mais de 30 anos de trajetória, o Grupo Zabriskie Teatro é uma das companhias mais atuantes



“Uma História de Amor ou um Rato Astronauta?” leva humor e poesia aos pequenos

e respeitadas do cenário cultural de Goiás. Fundado em 1993, o grupo mantém uma sede própria em Goiânia, onde desenvolve não apenas montagens teatrais, mas também projetos de formação e pesquisa contínua sobre o fazer teatral e sua relação com a sociedade.

Ao longo de sua história, o grupo já recebeu diversas premiações e reconhecimentos, incluindo

do editais da Funarte, e construiu um repertório autoral marcado por uma abordagem crítica, sensível e comprometida com questões sociais e humanas.

O Zabriskie concentra sua pesquisa artística na linguagem do clown, buscando explorar o riso não apenas como entretenimento, mas como ferramenta de reflexão e transformação. Além dos

espetáculos, a companhia realiza cursos, oficinas e ações formativas voltadas à iniciação e aprofundamento no teatro, reforçando sua atuação educativa e comunitária.

Além da apresentação neste domingo, o espetáculo terá mais duas sessões gratuitas nos dias 19 e 26 deste mês, sempre às 17h, no Teatro Zabriskie, localizado no Setor Pedro Ludovico.

SHOW

Filarmônica realiza concerto gratuito neste domingo, 12



Orquestra apresenta especial para comemorar o Dia das Crianças

Redação

Para celebrar o Dia das Crianças de forma especial, a Orquestra Filarmônica de Goiás promove neste domingo, 12, às 11h, um concerto gratuito e aberto ao público no Teatro Belkiss Mendonça, localizado na Escola de Música e Artes Cênicas (EMAC), no Câmpus Samambaia da UFG, em Goiânia. A regência será da maestra Mariana Menezes.

Na primeira parte do programa, a plateia será convidada a apreciar com-

posições de concerto, com música dos renomados autores Francisco Braga, Carlos Santoro, Carlos Gomes e Alberto Nepomuceno. No segundo momento do concerto, vão ser apresentados ritmos de Zequinha de Abreu com sua canção, conhecida na voz de Carmem Miranda, “Tico-tico no Fubá” e de “Asa Branca”, narrativa composta e eternizada por Luiz Gonzaga.

Por fim, todos serão conduzidos no clima da década de 1950, quando a cidade do Rio de Janeiro foi presenteada pela so-

noridade da Bossa Nova. Para esse momento, a Filarmônica vai interpretar a “Suíte Sinfônica”, que combina canções e melodias de diversos compositores, como João Gilberto, Tom Jobim e Vinícius de Moraes.

Além da música, o concerto contará com momentos de interação entre a orquestra e o público e algumas surpresas pensadas para as crianças. Estamos ansiosos para receber todos na nossa orquestra”, diz a maestra Mariana Menezes.

LAZER

Centro recebe atividades voltadas aos pequenos

Redação

O projeto Viva o Centro promove neste sábado, 11, edição especial em comemoração ao Dia das Crianças, com uma programação repleta de atividades voltadas ao público infantil e para toda a família. As ações acontecem das 8h às 20h, ocupando diferentes pontos do Centro, como a Rua do Lazer, Rua 3, Mercado Central, Mercado da 74 e bares da região.

Nesta edição, as crianças serão as grandes protagonistas. Haverá pinturinhas, oficina de musicoterapia, SPA para os pés, massoterapia, pula-pula, brinquedos, competição do “Cabelo Maluco” e uma tenda da saúde com aferição de pressão, teste de glicemia e orientações nutricionais. Além disso, quem passar pela Rua 3 também poderá

aproveitar as feiras de brechós e doação de livros.

Cora Coralina

A Rua do Lazer recebe, das 8h às 14h, mais uma edição da Feira Cora Coralina, com expositores de artesanato, arte, gastronomia e produtos sustentáveis. A programação musical e cultural continua ao longo do dia em diferentes espaços, com destaque para apresentações no Mercado Central, Mercado da 74, Rua 8, Rua 20, Rua 24 e Araguaia.

Idealizado pela vereadora Kátia (PT), o Viva o Centro tem como objetivo valorizar o Centro de Goiânia por meio de ações culturais, de convivência e de incentivo ao comércio local. Desde o seu retorno neste ano, o projeto vem atraindo centenas de pessoas a cada edição, transformando o espaço urbano em um ponto de encontro e lazer para todas as idades.



Geleia Geral

LUIZ AUGUSTO PAMPINHA LUIZAUGUSTOPAMPINHA@GMAIL.COM

ANDRÉ NICOLAU / INSTAGRAM / @SOPHIECHARLOTTE1

Sophie Charlotte promete brilhar como mocinha em "Três Graças", nova novela das nove da Globo



LEITURA DINÂMICA

- » O governo de Goiás vai vender 640 móveis da CelgPar, avaliados em R\$190 milhões.
- » O Brasil venceu fácil a Coreia do Sul por 5x0 em amistoso de preparação para a Copa do Mundo.
- » Garrafas com metanol. Polícia de Brasília encontra fábrica que produzia bebidas ligadas à morte.
- » O Nobel da Paz foi para María Corina Machado, líder da oposição da Venezuela.
- » Goiás define pela permanência do técnico Vagner Mancini e acredita na reabilitação.
- » Há uma força que ninguém poderá tirar de você...sua fé!
- » Governador Caiado tem menos rejeição entre os pré-candidatos à presidência em 2026.

GE TV Jorge Iggor fala da disputa com CazéTV

Projeto esportivo do Grupo Globo soma mais de R\$ 8 milhões de seguidores

Leonardo Volpato Folhapress

Pouco mais de um mês após a estreia, num jogo que marcou a vitória da seleção brasileira sobre a do Chile no Maracanã pelas Eliminatórias da Copa, o saldo da GE TV no YouTube tem sido positivo. Essa é a opinião de Jorge Iggor, 40, principal narrador do projeto esportivo.

"O maior desafio nesse primeiro momento era a gente se conhecer como grupo. É um time novo, que nunca trabalhou junto, tirando eu e o Bruno Formiga, que estávamos juntos na TNT Sports há 12 anos. É sempre desafiador entrar em um projeto novo. Mas estamos caminhando em uma direção bem legal", diz.

De lá para cá, a GE TV ganhou mais de 8 milhões de seguidores. "Antes de a GE TV entrar no ar, conversamos bastante para entender a proposta, até onde poderíamos ir. E o recado que recebemos desde o início foi que devíamos estar à vontade. É tudo absolutamente natural, não tem roteiro".

Ele diz que a capacidade de improviso de todos é importante, mas tudo varia de acordo com a partida. "Alguns jogos são mais quentes, a gente não tem tanto espaço para encaixar uma brincadeira, mas quando surge a oportunidade, temos pessoas com raciocínio muito rápido na equipe", diz, referindo-se às piadas, brincadeiras e até alguns palavrões que vez ou outra são ouvidos.



BOB PAULINO/GLOBO

Apresentador afirma que concorrência "é maravilhosa"

YouTubeAo falar sobre uma plataforma de transmissão de futebol gratuita no YouTube, é natural que a CazéTV, pioneira nesse nicho, vem à mente. Concorrente direta da GE TV, o canal de Casimiro Miguel possui atualmente 22 milhões de seguidores e vai transmitir pela segunda vez consecutiva a Copa do Mundo.

Na visão de Iggor, quem ganha com essa rivalidade é o público. "A concorrência é maravilhosa tanto para os profissionais da área, que ganham mais oportunidades de trabalho, quanto para os fãs, que têm novas opções. Tenho muito respeito pelo projeto da CazéTV. Queremos fazer o melhor trabalho possível, as melhores transmissões, ter os melhores números, mas sempre respeitando quem está do outro lado."

VALE TUDO Padre recebe pedidos de orações para Odete

Leonardo Volpato Folhapress

A morte de Odete Roitman em "Vale Tudo" (Globo) segue repercutindo até mesmo em locais inimagináveis. Um deles é a Igreja Católica. À frente da Paróquia São Daniel de Seara, em Santa Catarina, o padre Cleber Pagliochi precisou usar as redes sociais para pedir que fiéis parem de pedir orações à personagem de Debora Bloch na trama.

Pelas redes sociais, o sacerdote contou que precisou dar uma "bronca" em seus seguidores diante das "inúmeras mensagens" sobre o assunto. "Informo que não atendo pedidos de oração pela Odete Roitman. Trata-se de uma personagem de novela, e por mais marcante que seja na memória popular, a oração cristã deve sempre se dirigir a pessoas reais e a situações concretas de nossa vida e fé", publicou.

LITERATURA

Húngaro é língua para falar com o demônio, brinca tradutor do Nobel

Médico traduziu romance celebrado do escritor László Krasznahorkai, que foi laureado pela Academia Sueca. Nas brechas de sua rotina, verte para o português livros publicados no idioma urálico que são elogiados por leitores

Walter Porto

O paulista Paulo Schiller faz suas traduções em meio a uma rotina atribulada de médico. Era pediatra, hoje atende em clínica como psicanalista. Usa as noites e os finais de semana para verter livros do húngaro ao português, línguas muito distantes. Nessas brechas, traduziu o mais novo Nobel de Literatura.

A versão brasileira de "Satántangó", único livro de László Krasznahorkai editado por aqui, tem a assinatura dele. Schiller levou o prêmio de melhor tradução da Biblioteca Nacional pelo trabalho para a Companhia das Letras em 2022.

E nem foi o primeiro Nobel com o qual trabalhou. Do outro escritor premiado da Hungria, Imre Kertész, traduziu "Ausência de Destino" para a Carambaia e "Liquidação" e "A Língua Exilada" para a Companhia. Em conversa com o repórter, lembra que foi o fundador da editora, seu amigo Luiz Schwarcz, que o incentivou a começar a traduzir, há 25 anos.

"Ele também é filho de

pai húngaro, sabia que eu falava húngaro. E me propôs traduzir 'O Legado de Eszter', segundo livro do Sandor Márai para o português. E eu respondi que de jeito nenhum faria, porque eu não sabia ler bem em húngaro. E é verdade. É minha língua nativa, mas as letras e as pronúncias são muito diferentes."

De todo jeito, ficou de pensar no caso. O primeiro livro de Márai no Brasil, "As Brasas", teve enorme sucesso, mas foi traduzido indiretamente — do italiano, não do húngaro. Schwarcz deu a Schiller as versões de "O Legado de Eszter" nas duas línguas. O médico conta que leu a primeira frase nas duas e logo pensou: "O italiano está errado". Então começou a traduzir.

Não é um trabalho nada simples. "É uma língua que não tem parentesco com nenhuma outra, a não ser uma relação distante com o finlandês e o estoniano. Ela se origina do norte da Sibéria. É um mundo completamente à parte."

Sem preposições

O idioma, por exemplo, não tem preposições nem



Paulo Schiller diz que vernáculo originado no norte da Sibéria é "aglutinante"

tempo verbal para o futuro. E tem apenas um para se referir ao passado, que não se divide em pretérito perfeito e imperfeito. "Além disso, é uma língua aglutinante", explica o médico, que nasceu em São Paulo de pais húngaros que não falavam português.

A palavra "üldögélt", por exemplo, significa "ficar sentado à toa sem fazer nada". "A precisão ao descrever uma situação é mais rica do que em português." "A gente tem vermelho e vermelhidão. Mas não temos, para o cinza, 'cinzice'. No húngaro, tem. E qualquer substantivo vira verbo. A gente diz 'tomar

um sorvete'. Em húngaro, você diz 'sorvetear'. Qualquer palavra pode ser flexionada num verbo."

"Guimarães Rosa aprendeu húngaro e dizia que era a língua para falar com o demônio", brinca o médico de 72 anos sobre a fama de difícil que ficou colada na língua. É um homem que se porta com o mesmo rigor que parece admirar no seu idioma de especialidade — e que acaba de lançar, ele mesmo, um longo ensaio pela Todavia, "A Paixão pela Mentira".

Para falar a verdade, Schiller não vê tanta distância assim entre o escri-

tor mineiro e o recém-eleito Nobel, já que chama "Satántangó" de uma espécie de "Grande Sertão: Veredas" da Hungria.

"É a narrativa de um vilarejo muito pobre, com pessoas do meio rural, o que restou de uma daquelas tentativas de coletivização do regime soviético. Mas é um lugar em que chove o tempo todo, ao contrário do sertão. O que lembra Guimarães Rosa não são neologismos, mas as frases muito, muito longas. E o autor diz que pensa a frase toda e só senta para escrever quando está pronta. É impressionante." (Folhapress)

LANÇAMENTO

Editores promete novo livro de autor premiado para próximo ano

No Brasil, único livro de László Krasznahorkai disponível saiu pela Companhia das Letras há três anos — é "Satántangó", romance lançado originalmente em 1985 e tido como sua obra-prima. Obra tem frases longas e cadenciadas

Walter Porto

Um dos autores mais celebrados da literatura contemporânea, o romancista László Krasznahorkai é conhecido por seu estilo denso e obsessivo, em livros que dão pouco respiro aos leitores. O autor explora temas como desesperança, decadência e alienação com frases longas e cadenciadas.

A Companhia das Letras promete já para o ano que vem outro romance do autor, "O Retorno do Barão Wenckheim", sobre um homem que retorna a sua pe-

quena cidade natal ao final da vida.

No Brasil, seu único livro disponível saiu pela Companhia das Letras há três anos — é "Satántangó", romance lançado originalmente em 1985 e tido como sua obra-prima. Virou também um filme referencial, um longa-metragem de mais de sete horas de duração dirigido pelo também húngaro Béla Tarr, com quem realizou mais cinco filmes.

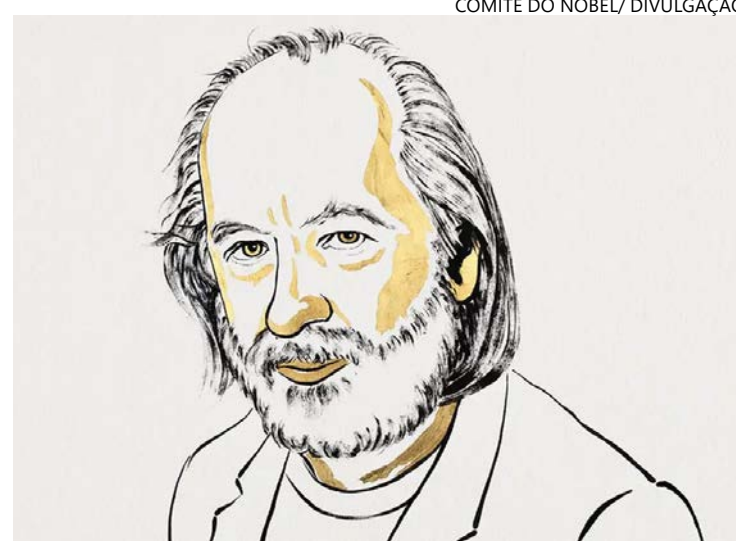
A obra de estreia de Krasznahorkai, que já foi traduzida como "o tango de Satá", gira em torno de um prota-

gonista misterioso que pode ser uma espécie de profeta, um mero vagabundo ou o próprio demônio.

Ele chega a uma aldeia lotada de pessoas desajustadas que o recebem entre bebedeiras e discussões caóticas, num enredo que espirala em tons apocalípticos e se passa logo antes da queda do comunismo na Hungria.

Novidade

A tradução do húngaro será de Zsuzsanna Spiry, após "Satántangó" ter sido vertido ao português por Paulo Schiller — que venceu



"Guimarães Rosa húngaro": László Krasznahorkai tem prosa densa com pouco respiro para leitor

o prêmio da Biblioteca Nacional pela tradução e define Krasznahorkai como "o Guimarães Rosa húngaro".

O lançamento internacional mais recente do autor é "Herscht 07769", obra de mais de 400 páginas escrita em uma única frase do início ao fim, sem pontuação. O livro também já foi arremata-

do para sair pela editora.

László Krasznahorkai, cujo nome se pronuncia "lászlo crasnarrorcai", venceu o prêmio Booker Internacional pelo conjunto da obra em 2015. Atualmente, o autor de 71 anos vive recluso nas colinas de Szentlászlo, em seu país natal. (Folhapress)

COMITÊ DO NOBEL/ DIVULGAÇÃO

Opinião Pública

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus **autores** e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

Miguel Ángel Asturias: o precursor esquecido do realismo mágico



Salatiel Soares
Engenheiro, bacharel em administração

O que me levou a escrever sobre Miguel Ángel Asturias foi a leitura de Senhor Presidente, romance

que mergulha o leitor no clima sufocante das ditaduras latino-americanas. Menos lembrado pela mídia do que nomes como Mário Vargas Llosa e Gabriel García Márquez, o escritor guatemalteco ocupa, contudo, um lugar essencial na literatura continental. Com talento e originalidade, conquistou leitores na Europa e alcançou reconhecimento mundial, coroado com o Prêmio Nobel de Literatura em 1967.

Nascido em 1899, na Guatemala, Asturias viveu em meio à instabilidade política de seu país e transformou essa experiência em literatura. Formou-se

em Direito, mas encontrou sua verdadeira expressão nas letras e no jornalismo. Sua obra é marcada pela fusão entre tradição indígena e modernidade, como se vê em Lendas de Guatemala (1930), e pela crítica às estruturas autoritárias, simbolizada em Senhor Presidente (1946), considerado um dos primeiros romances a retratar de maneira profunda o mecanismo psicológico das ditaduras.

Além de escritor, foi diplomata e jornalista, atuando como voz crítica contra a opressão militar em sua terra natal. Embora tenha surgido antes da explosão editorial conhecida

como Boom Latino-Americano, Asturias é frequentemente citado como seu precursor. O Boom, nos anos 1960, reuniu García Márquez, Julio Cortázar, Mario Vargas Llosa e Carlos Fuentes, escritores que alcançaram projeção internacional. Asturias não integrou formalmente o grupo, mas abriu caminho: ao receber o Nobel, colocou a literatura latino-americana no centro do mapa cultural europeu, pouco antes de Cem Anos de Solidão se tornar fenômeno global.

Reencontrar Miguel Ángel Asturias é revisitar um autor que denunciou, com vigor literário, as injusti-

ças políticas de sua época e, ao mesmo tempo, ofereceu uma linguagem de rara originalidade, repleta de ritmo, lirismo e simbolismo. Talvez seja hora de devolver-lhe o lugar que merece: não apenas como precursor do realismo mágico, mas como voz autêntica da América Latina, capaz de mostrar ao mundo que a literatura pode ser, ao mesmo tempo, resistência política e criação estética de primeira grandeza. Asturias nos lembra que, em tempos de opressão, a palavra pode ser o último e mais poderoso instrumento de liberdade.

O festival de besteiras que nos rodeia



João Joaquim
Médico e articulista do DM

Vereadores de BH vão ao CCBB com guardas e PMs e cobram fechamento de exposição. Mostra 'Fullgás' é exibida desde agosto, mas só foi questionada nos últimos dias. Parlamentares dizem fazer fiscalização devido a supostas queixas de mães incomodadas com obras que

abordam nudez e sexo. Matéria no link abaixo.

<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2025/10/09/vereadores-de-bh-vao-ao-ccbb-com-guardas-e-pms-e-cobram-fechamento-de-exposicao.ghml>

Em setembro de 2025, a Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados realizou uma audiência pública para debater a relação entre ufologia, segurança e transparência. O evento teve como objetivo discutir e esclarecer fenômenos ufológicos sem comprometer a segurança nacional, ressaltando o grande acervo de documentos sobre o tema no Brasil. Em junho de 2025, o Arquivo Nacional divulgou 26 relatos de avistamento de OVNI (objetos voadores não identificados) no Brasil, envolvendo casos de

pilotos e aviões em 2024. Notícias lidas nos anais da Câmara dos Deputados.

Lendo essas notícias, vieram-me à lembrança essas duas notáveis figuras: Sérgio Porto (1923-1968) e Carl Sagan (1934-1996). Sérgio Porto ou Stanislaw Ponte Preta, foi o autor do chamado PE-BEAPÁ - Festival de Besteira que Assola o País. Um ensaio jornalístico repleto de bom humor e todo verdadeiro do que era divulgado pelos governantes da época da ditadura militar (1964-1985). Carl Sagan, foi um astrofísico que se notabilizou com a popularização das Ciências em sua época. Ele trabalhou na NASA, criou a série chamada Cosmo, passada e amplamente vista pelas redes de TV, no final do século XX. Foi também autor do utilitário livro, O mundo Assombrado Pelos Demônios.

Fico a imaginar se Sérgio Porto com o seu FE-BEAPÁ, e Sagan, vivessem nos dias de hoje, o quanto de matéria prima teriam para novas edições de suas obras, literárias e televisivas. Porto, iria nos fazer rir e gargalhar com o rosário, as coleções de besteiras, de abobrinhas, de platitudes, de futilidades, de frivolidades, com as quais ocupa grande parte dos brasileiros e brasileiras, nas suas jornadas diárias. Para tanto, nem precisaria sair às ruas e entrevistar as pessoas, porque elas graciosamente fornecem tudo quanto há de fútil e inútil em suas redes sociais como Instagram e Tik Tok. Bastar ir lá e conferir.

E o que nos mostra O Mundo Assombrado Pelos Demônios, de Carl Sagan? Essas futilidades e superstições, toda uma série de mitos e relatos supositícios (ilusórios, imaginativos,

críveis, porque apenas críveis, crença). Gente, pessoas com até formações universitárias, doutores, acadêmicos, que ainda creem em pílulas do câncer (fosfoetanolamina), em azitromicina e cloroquina na cura da covid19, em polilaminina na cura de tetraplegia, etc.

O que nos espanta e assombra, é imaginar uma comissão do congresso despendendo tempo, papel e reuniões para empreender fabulações e discussões sobre OVNIS, ufologia e coisas do gênero. "Sou humano e nada do que é humano me é estranho" - (Publio Terêncio). Enfim, são muitas futilidades e vazios que produzem as pessoas, não importam suas funções e ocupações, com as quais temos que conviver em nossas jornadas.



FOME

Um quarto da população brasileira vive em lares com insegurança alimentar

Apesar de uma melhoria em relação a 2023, o Brasil ainda registrava 54,7 milhões de pessoas vivendo com algum grau de insegurança alimentar (leve, moderada ou grave) em 2024, o equivalente a 25,7% da população

Folhapress

Apesar de uma melhoria em relação a 2023, o Brasil ainda registrava 54,7 milhões de pessoas vivendo com algum grau de insegurança alimentar (leve, moderada ou grave) em 2024, o equivalente a 25,7% da população.

É o que mostram dados da Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) divulgados nesta sexta-feira, 10, pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Segundo a pesquisa, no ano passado havia 18,9 milhões de lares identificados como tendo algum grau de insegurança alimentar no Brasil, o que corresponde a 24,2% do total de domicílios no país em 2024 (78,2 milhões).

Em Goiás, 496 mil domicílios particulares permanentes apresentaram algum grau de insegurança alimentar. O número representa 17,9% do total de 2,8 milhões.

Os dados mostram uma melhoria em relação ao número anterior, da Pnad contínua de 2023, quando 29,6% da população brasileira e 26,6% dos domicílios estavam em situação de insegurança alimentar.

Para Maria Lúcia Viei-

ra, coordenadora da pesquisa, a redução da taxa de desemprego ajuda a explicar a melhoria, assim como o aumento nos programas sociais.

"A taxa de desocupação vem se reduzindo, e tem um reflexo direto no que as pessoas conseguem adquirir de alimentos", afirma.

O levantamento contabiliza a incerteza alimentar a partir da EBIA (Escala Brasileira de Insegurança Alimentar), que vai dos graus leve a grave.

A insegurança alimentar leve é a preocupação quanto ao acesso a alimentos no futuro. Nesse caso, a qualidade dos alimentos é inadequada, em uma estratégia que visa não comprometer a quantidade de comida.

No caso do grau moderado, há uma redução na quantidade de alimentos entre os adultos, ou uma ruptura dos padrões de alimentação por causa da falta de alimentos entre os adultos.

Nos lares com insegurança alimentar grave, segundo o IBGE, essas restrições afetam também as crianças, e a fome passa a ser uma experiência vivida no domicílio.

Os dados da pesquisa mostram que, no ano passado, 2,5 milhões de lares brasileiros estavam



Em Goiás, 496 mil domicílios particulares permanentes apresentaram algum grau de insegurança alimentar

em insegurança alimentar grave no país, o equivalente a 3,2% do total. Esses endereços reuniam 6,4 milhões de pessoas.

Grupos mais afetados

Quando se olha a insegurança alimentar por perfil dos grupos afetados, a conclusão é que o problema afeta principalmente a parcela da população que já sofre com outras desigualdades econômicas e sociais.

Os lares localizados nas áreas rurais do país representaram, em 2024, 31,3% da insegurança alimentar, percentual que superou o das regiões urbanas (23,2%). De acordo com o IBGE, as áreas rurais costumam apresentar renda média inferior à das cidades, o que ajuda

a explicar os resultados.

Há ainda disparidades de cor ou raça: 73,8% das pessoas afetadas pela insegurança alimentar grave no ano passado eram pretas ou pardas.

Outro recorte divulgado pelo IBGE, o de gênero, mostra que em 2024 as mulheres eram responsáveis por 50,8% dos lares com insegurança alimentar, enquanto os homens eram os moradores de referência em 49,2% dos endereços com o problema.

Considerando somente os lares com insegurança alimentar moderada ou grave, o rendimento domiciliar per capita (por pessoa) chegava no máximo a meio salário mínimo em quase metade dos domicílios em 2023 (42,5%).

Na outra ponta, 75,8% dos lares brasileiros viviam em segurança ali-

mentar no Brasil em 2024. O dado equivale a 59,3 milhões de domicílios de um total de 78,2 milhões.

Conforme o estudo, uma família está nessa situação quando tem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades.

A proporção cresceu ante a Pnad 2023, quando o percentual era de 72,4%, e da POF 2017-2018, quando estava em 63,3%, mas ainda ficou abaixo do patamar da Pnad 2013 (77,4%).

Os 59,3 milhões de domicílios com segurança alimentar abrigavam quase 157,5 milhões de moradores. Esse contingente equivale a 74,2% da população total.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
JEFFERSON GONCALVES VITOR 03900937184, CNPJ n. 46.667.810/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação n. 033/2025 e a Licença Ambiental de Funcionamento n. 034/2025 ambas com validade até 02 de outubro de 2030, para extração de areia em sequeiro na entrada GO 139 km 10, zona rural, localizado no município de Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ACIAPI
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE ITABERAÍ
E CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS

EDITAL
O presidente da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE ITABERAÍ E CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS, o Sr. CLAUDIVINO DE FARIA LELIS, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o artigo 25 do Estatuto da primeira Entidade, convocam os sócios efetivos e contribuintes para Assembléia Geral Extraordinária para atualização dos estatutos, que ocorrerá no dia 27 de Outubro de 2025, às 19h00min horas em primeira convocação e 30 minutos depois com qualquer número de presentes, a ser realizada na sede da ACIAPI/CDL de Itaberaí - GO. Obs.: A reunião acontecerá na sede da ACIAPI/CDL, situada na Rua Mestre Vergílio nº 52 Centro. Itaberaí-GO, 10 de outubro de 2025.

CLAUDIVINO DE FARIA LELIS
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
FORNECEDORA SILVANIA DE AREIA LTDA, CNPJ n. 33.588.328/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação n. 040/2025 e a Licença Ambiental de Funcionamento n. 041/2025 ambas com validade até 29 de setembro de 2030, para extração de areia e argila em sequeiro, na Fazenda Conceição (Gleba 02) e Conceição, zona rural, localizado no município de Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
JORGE HENRIQUE SCHMIDT, CPF n. 028.059.298-10, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia - SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento n. 044/2025 com validade até 08 de outubro de 2030, para Bovinocultura de leite semi-intensivo e confinado através de compost barn e ordenha mecânica (16 conjuntos), zona rural, localizado no município de Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
DEUSMAR DA SILVA, CPF n. 533.619.701-72, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação n. 042/2025 e a Licença Ambiental de Funcionamento n. 043/2025 ambas com validade até 06 de outubro de 2030, para Bovinocultura de corte em sistema confinado e semi-intensivo na Fazenda Faisão Dourado, zona rural, localizada no município de Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br

FOME

Restauração ambiental pode ser rentável, diz secretário do MMA

“Nós reduzimos na Amazônia 45% da taxa de desmatamento que nós herdamos de um governo absolutamente negacionista, que permitiu a explosão do desmatamento em pouquíssimo tempo”, afirmou ele, que também citou recuos no Cerrado e na Mata Atlântica.

Agência Brasil

A restauração de áreas florestais degradadas tem viabilidade econômica e é uma forma de se ganhar dinheiro. A posição foi defendida nesta sexta-feira (10) pelo secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), João Paulo Capobianco.

O secretário participou de um encontro sobre conservação e restauração ambiental na sede do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no Rio de Janeiro.

“Temos aqui parceiros que estão provando, demonstrando objetivamente que é possível fazer isso ganhando dinheiro, gerando vendas, gerando movimento, gerando economia. Não estamos falando de doação, não estamos falando de filantropia”, disse Capobianco.

No evento, estavam presentes representantes de empresas que atuam na silvicultura - o uso comercial de florestas plantadas, que resultam na produção de matérias-primas como celulose e toras para móveis e construção civil.

Ele se referia a iniciativas de recuperação florestal que acontecem no Brasil. Segundo Capobianco, além de combater o desmatamento, o país precisa seguir com ações de restauração para atingir o compromisso de reduzir de 59% a 67% as emissões de gás carbônico (CO₂), causador do efeito estufa, até 2035, em comparação ao nível de 2005.

“Se formos muito eficientes, podemos chegar em 2035 emitindo 850 milhões de toneladas, que é a parte de baixo dessa faixa. Seria um feito absolutamente excepcional”, avalia o secretário.

A redução de emissões é uma das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC, na sigla em inglês), compromisso internacional assumido pelo Brasil no enfrentamento do aquecimento global.

Desmatamento zero

O encontro no BNDES acontece a exatamente um mês do início da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), que acontece de 10 a 21 de novembro, em Belém.

Capobianco afirmou que o Brasil, no atual governo, inverteu a marcha do desmatamento e caminha para chegar ao desmatamento zero em 2030, seja ilegal ou legal.

“Nós reduzimos na Amazônia 45% da taxa de desmatamento que nós herdamos de um governo absolutamente negacionista, que permitiu a explosão do desmatamento em pouquíssimo tempo”, afirmou ele, que também citou recuos no Cerrado e na Mata Atlântica.

Anúncio de financiamentos

No evento, o BNDES - banco público de fomento ligado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - anunciou dois financiamentos para atividades voltadas à restauração ambiental com verbas do Fundo Clima, que reúne recursos nacionais e estrangeiros destinados à conservação ambiental no país.

Em um deles, o banco liberou R\$ 250 milhões em empréstimo para a empresa Suzano - maior fabricante mundial de celulose - atuar na recuperação de 24 mil hectares (equivalente a pouco mais que a área da cidade do Recife), em São Paulo,

Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Pará e Mato Grosso do Sul. A ação inclui os biomas Amazônia, Mata Atlântica e Cerrado.

É o maior volume de recursos já aprovados com dinheiro do Fundo Clima para a recuperação de mata nativa degradada.

Outra iniciativa financia R\$ 100 milhões para o Grupo Belterra, que trabalha com conceito de agrofloresta. O objetivo é restaurar áreas na Bahia, Pará, Roraima e Mato Grosso. A ação tem parceria com pequenos e médios produtores rurais de cacau. Esse é o primeiro projeto de restauração produtiva em larga escala e prevê o plantio de 2,9 milhões de mudas.

Terras indígenas

O BNDES lançou também uma concorrência pública que destina R\$ 10 milhões para recuperação florestal em uma área potencial de 61 terras indígenas no Mato Grosso, Tocantins e Maranhão. Esta iniciativa conta com o apoio da Fundação Bunge (ligada à empresa do agronegócio), que aportará valor aproximado.

Os recursos não são reembolsáveis e fazem parte do programa Floresta Viva.

Florestas comerciais

O banco público detalhou também o projeto BNDES Floresta Inovação, que investirá R\$ 24,9 milhões em recursos não reembolsáveis para a silvicultura, ou seja, a plantação de florestas para manejo sustentável e comercial. A iniciativa tem duplo objetivo: restauração de áreas degradadas e produção de madeira nativa para fins comerciais.

Além do simples cultivo e manejo, o projeto reserva recursos para pesquisa e inovação em silvicultura, de forma a diminuir custos e aumentar produtividade.

O Floresta Inova-

ção é coordenado pela Universidade Federal de São Carlos/SP (UFSCar) e pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária.

O presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, lembrou que o país já é um dos principais produtores de celulose (matéria-prima do papel) do mundo e apontou que o Brasil “tem uma avenida para crescer” na silvicultura.

“Temos um setor que vai apresentar resultados exuberantes do ponto de vista do seu potencial de investimento, de participação privada, de retorno não só ambiental, mas também econômico, emprego, inovação, em tecnologia, em resultado dos avanços. Acho que o Brasil tem um caminho muito forte a percorrer”, declarou.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2024, 77,6% das áreas da silvicultura eram dedicadas ao cultivo do eucalipto, à frente de pinus (18,6%) e outras espécies (3,8%).

Mercadante destacou ainda que “não há nada mais antigo, mais eficiente e mais barato para sequestrar carbono do que plantar árvores”.

COP30

Às vésperas da COP30, a diretora Socioambiental do BNDES, Tereza Campello, disse que os anúncios desta sexta-feira fazem parte de um esforço para mostrar “que o Brasil tem entregas efetivas e robustas”. A diretora antecipou que a área de florestas do banco tem ainda quatro anúncios, no mínimo, para fazer antes da COP30.

AGROGALAXY

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 30 de setembro de 2025, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da AgroGalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23ª andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, CEP 74230-025. 2. **Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sebastian Marcos Popik; Secretária: Sra. Marina Godoy da Cunha Alves. 4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (I) nos termos do Artigo 21, Incisos (xvii) e (xxiv), do Estatuto Social da Companhia, a ratificação da celebração do “Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças”, por meio do qual a Companhia, a Rural Brasil Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.947.900/0001-55 (“Rural Brasil”), a Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.375.630/0001-90 (“Agrocat”), a AgroGalaxy Franchise Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.126.179/0001-78 (“AgroGalaxy Franchise”), a Agro Control Participações Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.200.096/0001-08 (“Agro Control”), a Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.651.788/0018-90 (“Agro Ferrari”), a Agrototal Holding Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.048.557/0001-00 (“Agrototal”), a Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.292.579/0001-76 (“Boa Vista”), a Agro 100 Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.236.287/0001-16 (“Agro 100”), a Grão de Ouro Agronegócios Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.722.785/0001-58 (“Grão de Ouro Agro”), a Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.283.219/0001-21 (“Grão de Ouro”), a Campeã Agronegócios S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.941.564/0001-94 (“Campeã”), a Ferrari Zagatto Comércio de Insumos Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.798.499/0001-63 (“Ferrari Zagatto”), e, em conjunto com Rural Brasil, Agrocat, AgroGalaxy Franchise, Agro Control, Agro Ferrari, Agrototal, Boa Vista, Agro 100, Grão de Ouro Agro, Grão de Ouro e Campeã, as “Cedentes”, assumiram determinadas obrigações relacionadas à cessão, ao AGROGALAXY FORNECEDORES III FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.588.649/0001-22 (“Novo FIDC”), de direitos creditórios decorrentes de duplicatas emitidas ou a serem emitidas em face de seus clientes, relacionadas a transações comerciais com insumos utilizados na produção agrícola, incluindo, mas não se limitando, a defensivos agrícolas, fertilizantes, sementes, diesel e óleo, e/ou quaisquer outros insumos agrícolas, bem como de bolsões para armazenagem de insumos agrícolas, em montante superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Contrato de Cessão de Crédito” e “Cessão de Crédito”, respectivamente), de acordo com os termos e condições constantes da minuta do Contrato de Cessão de Crédito firmado em 25 de setembro de 2025, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a subscrição e integralização, pela Companhia e/ou por suas controladas, da totalidade das Cotas Subordinadas Júnior de emissão do Novo FIDC, por meio do aporte (a) da totalidade das Cotas Subordinadas Mezanino B do AGROGALAXY FORNECEDORES FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS, fundo de investimentos em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 52.286.115/0001-98 (“Aporte das Cotas Subordinadas Mezanino B”); (b) de direitos creditórios decorrentes de duplicatas emitidas em face de clientes, no montante total de, aproximadamente, R\$ 23.739.496,96 (vinte e três milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), realizado em 25 de setembro de 2025 (“Aporte de Direitos Creditórios”); e (c) de montante financeiro equivalente a, aproximadamente, R\$ 6.260.503,04 (seis milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e três reais e quatro centavos), realizado em 25 de setembro de 2025 (“Aporte Financeiro”) e, em conjunto com o Aporte das Cotas Subordinadas Mezanino B e do Aporte de Direitos Creditórios, o “Aporte”, sendo os itens (b) e (c) deliberados de acordo com os termos e condições constantes das minutas dos boletins de subscrição firmados em 25 de setembro de 2025, disponibilizados aos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a ratificação (a) da autorização aos membros da Administração da Companhia e das Cedentes para adoção de todas as providências necessárias para (a.i) discutir, negociar e definir os termos e condições do Contrato de Cessão de Crédito e do Aporte; (a.ii) praticar todos os atos necessários à realização da Cessão de Crédito e do Aporte, bem como celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Cessão de Crédito e aos boletins de subscrição que formalizaram o Aporte; e/ou (a.iii) para efetivar as deliberações tomadas nesta ata; e (b) a ratificação de todos os atos praticados pelos membros da Administração da Companhia e das Cedentes até a presente data com relação a tais deliberações. 5. **Deliberações:** Na sequência, após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: (i) aprovar a ratificação da celebração, pela Companhia e pelas Cedentes, da Cessão de Créditos, conforme os termos e condições constantes da minuta do Contrato de Cessão de Créditos firmado em 25 de setembro de 2025, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a qual os membros do Conselho de Administração concordam em sua integralidade; (ii) aprovar a subscrição e integralização, pela Companhia e/ou por suas controladas, da totalidade das Cotas Subordinadas Júnior de emissão do Novo FIDC, por meio da realização do Aporte, ratificando, notadamente, o Aporte de Direitos Creditórios e o Aporte Financeiro realizados em 25 de setembro de 2025, de acordo com os termos e condições constantes das minutas dos boletins de subscrição firmados em 25 de setembro de 2025, disponibilizados aos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a qual os membros do Conselho de Administração concordam em sua integralidade; e (iii) aprovar a ratificação (a) da autorização para que os membros da Administração da Companhia e das Cedentes (a.i) discutam, negociem e definam os termos e condições do Contrato de Cessão de Crédito e do Aporte; (a.ii) pratiquem todos os atos necessários à realização da Cessão de Crédito e do Aporte, bem como celebrem todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Cessão de Crédito e aos boletins de subscrição que formalizaram o Aporte; e/ou (a.iii) efetivem as deliberações tomadas acima; e (b) a ratificação de todos os atos praticados pelos membros da Administração da Companhia e das Cedentes até a presente data com relação a tais deliberações. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **Conselheiros presentes:** Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustín Romero, Eron Martins, Luiz Carlos Passetti e Mônica da Cruz Lamas. Goiânia, 30 de setembro de 2025. **Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. Mesa:** Sebastian Marcos Popik - Presidente, Marina Godoy da Cunha Alves - Secretária. JUCEC - Certifico o registro em 07/10/2025 sob nº 20252609000, Protocolo 252609000 de 02/10/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.